



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



ATA Nº 3

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, reuniu, no Auditório Municipal de Gondomar, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira -----

----- 2º Secretário: Márcia Cristina Guedes de Castro Silva Bandeira. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Adelino de Oliveira Miranda, Ana Patrícia Ferreira Pegas da Cruz, Ana Rita Fernandes Bessa, Aníbal Jaime Gomes Lira, Arménio Lino Martins, Artur Fernando Torres Vieira de Sousa, Carla Isabel Pinto Ferreira, Carmina Maria dos Santos Lopes de Araújo, Daniel Filipe Oliveira Vieira, Emanuel Fernando Pinto de Andrade, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alcício Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Fernando Fernandes Duarte, Fernando Miguel dos Santos Azevedo, António Manuel Rodrigues de Sousa, em substituição de Joana Daniela Baldaia de Resende, João Pedro de Andrade Pinho da Silva, João Pedro Serra Soares Forte, João Resende Pinto Figueiredo, José Miguel Miranda Laranjeira, Manuel Pedro Ferreira de Carvalho, Maria José

27. DEZ 2021



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Nogueira Barbosa Correia, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Maribel Santos Fernandes, Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio, em substituição de Marlene Sofia Pinto Soares, Ricardo Jorge Cardoso dos Santos Couto, em substituição de Nuno Filipe Pereira dos Santos, Nuno Miguel Ribeiro Pontes, Paulo Alexandre Pinheiro Nunes da Silva, Sara Cristina Oliveira dos Santos, Telmo Afonso da Mota Viana e Urbano José Garrido de Brito Ferreira Marques. -----

----- Por inerência estiveram presentes os(as) Presidentes de Junta de Freguesia, Senhores(as): Deocleciano de Jesus Ferreira de Carvalho, em substituição de Francisco Alves Laranjeira - Presidente da Junta Freguesia de Baguim do Monte, Rui da Mota Correia - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba, Nuno Filipe Brito da Fonseca - Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto, Rosalina Sofia Neves Martins - Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, Silvino de Sousa Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Foz do Sousa e Covelo; António José Ribeiro Braz - Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e Manuel José Santos Paiva - Presidente da Junta de Freguesias de Melres e Medas. -----

----- Da Ordem de Trabalhos constam os seguintes pontos: -----

----- **A** - Período de Antes da Ordem do Dia -----

----- **B** - Período da Ordem do Dia -----

----- **1.** Discussão e votação das atas das sessões anteriores (15-07-2021, do mandato anterior e 06-12-2021). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



- 2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre: -----
- a) Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022; -----
 - b) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa para 2021, a ser liquidada em 2022; -
 - c) Lançamento de Derrama para o ano de 2022; -----
 - d) Taxa de Participação no IRS para os rendimentos de 2022; -----
 - e) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Valor para 2022; -----
 - f) Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos celebrados com a Juntas de Freguesia do Município – Autorização de manutenção em vigor; -----
 - g) Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros Explorado pela STCP – Minutas do Contrato Interadministrativo de delegação e de partilha de Competências de Autoridade de Transportes, adenda e retificação; -----
 - h) Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros – Critério de repartição da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto (AMP), a cada Município associado; -----
 - i) Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de S. Pedro da Cova e Fânzeres – Relatório de ponderação e versão final da alteração; -----
 - j) Terrenos – Desafetação de parcela de terreno com a área de 3 546,00 m², sita na Rua Almada Negreiros, na Freguesia de Baguim do Monte; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- k) Terrenos – Desafetação do domínio público de parcela de terreno, com a área de 280,00m², sita no Gaveto das Ruas do Mendalho e Manuel Sousa Casal, na Freguesia de Rio Tinto; -----

----- l) Terrenos – Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública com carácter urgente da expropriação de uma parcela de terreno, necessária à construção do Edifício para instalação da PSP de Gondomar; -----

----- m) LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto – Revisão de Estatutos; -----

----- n) Normas de adesão do Município de Gondomar ao Conselho de Fundadores de Serralves; -----

----- o) Projeto de Regulamento de Gestão do Parque Habitacional Público do Município de Gondomar; -----

----- p) Projeto de Regulamento do Centro de Educação Ambiental da Quinta do Passal e seus espaços exteriores. -----

----- **3.** Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (junho a novembro de 2021). -----

----- **C** - Período de Depois da Ordem do Dia. -----

----- Foi verificada a identidade e legitimidade dos(as) Senhores(as): António Manuel Rodrigues de Sousa e Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio, que estiveram presentes,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



em substituição de Joana Daniela Baldaia de Resende e Marlene Sofia Pinto Soares, respetivamente. -----

----- **Assunto não incluído na Ordem do Dia:** -----

----- *Renúncia do mandato da Senhora Júlia Maria Ferreira da Cunha Silva Lopes.* -----

----- **A - Período de Antes da Ordem do Dia** -----

----- Foi verificada a identidade e legitimidade dos(as) Senhores(as): António Manuel Rodrigues de Sousa e Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio, que estiveram presentes, em substituição de Joana Daniela Baldaia de Resende e Marlene Sofia Pinto Soares, respetivamente, termos anexos. -----

27. DEZ 2021



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte e sete dias do mês **dezembro** do ano **dois mil e vinte e um**, compareceu, em substituição da Senhora Joana Daniela Baldaia de Resende, o Senhor **António Manuel Rodrigues de Sousa**, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através do Cartão de Cidadão nº 985560, válido até 04-01-2022, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO

27. DEZ 2021



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte e sete dias do mês **dezembro** do ano **dois mil e vinte e um**, compareceu, em substituição da Senhora Marlene Sofia Pinto Soares, a Senhora **Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio**, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através do Cartão de Cidadão nº 12312593, válido até 11-06-2028, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

A ELEITA

Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



----- Intervieram os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

----- **PEDRO CARVALHO** (CDS) – Dizer que o Grupo Municipal do CDS, sufragará favoravelmente as duas Propostas de Recomendação que estão aqui neste Período de Antes da Ordem do Dia. Venho aqui chamar a atenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, eu tenho visto a página da Câmara Municipal nas últimas semanas, desde a Tomada de Posse, e verifiquei que houve uma atualização na página da parte que diz respeito ao Executivo Municipal, mas, de facto, já tivemos várias Assembleias Municipais, esta é a terceira, tivemos a Tomada de Posse, tivemos a última para eleger um Presidente de Junta para a Associação Nacional de Municípios e a Comissão Executiva da Área Metropolitana e o que é certo é que na composição da Assembleia Municipal ainda continua no site da Câmara Municipal todos os elementos do mandato anterior. Acho que por uma questão de brio, até porque já se iniciou o Mandato em curso, se deveria também proceder a uma atualização na parte da Assembleia Municipal. -----

----- **EUGÉNIA FARIA** (CDU) - A CDU só traz esta proposta para o Período de Antes da Ordem do Dia, devido à extensão da ordem de trabalhos, que é bastante complexa, traz assuntos muito importantes para o Concelho e não nos quisemos alongar neste período. A proposta que trazemos, é uma preocupação da CDU, as alterações que foram introduzidas na circulação rodoviária na Areosa, nós temos tido bastantes reclamações, tem afetado os comerciantes e os moradores daquela área. -----

----- Entregou proposta de recomendação, que adiante segue. -----

João 2

Reunião da Assembleia Municipal de Gondomar – 27 de outubro de 2021

Período Antes da Ordem do Dia – Ponto 1

*Rejeitado por maioria
com votos contra do PS (23)*

ALTERAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA D. AFONSO HENRIQUES

*obtida do PSD, CDS
CH, PAN e IL*

Na sequência da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Rua D. Afonso Henriques a Câmara Municipal de Gondomar alterou a circulação rodoviária nesta importante via, passando a circulação de trânsito a fazer-se apenas no sentido Maia-Porto e tendo o outro sentido sido transferido para a Rua Heróis da Pátria.

*Votos a favor da CDU e
BE*

Desconhecemos os elementos que a fundamente, o que precisa de ser corrigida rapidamente.

O encaminhamento de viaturas provenientes da Av. Fernão Magalhães, Rua Costa Cabral (Porto) e da Estrada Exterior da Circunvalação para a Rua Heróis da Pátria, uma via de pequena dimensão e com elevados constrangimentos urbanísticos, tem conduzido a um escalar de conflitos e constrangimentos rodoviários em toda a área envolvente à Areosa, com evidentes prejuízos para moradores, comerciantes e demais Riotintenses.

A situação torna-se ainda mais preocupante já que fruto dos frequentes engarrafamentos na Rua D. Afonso Henriques e Rua Heróis da Pátria as viaturas em marcha de emergência também ficam paradas no trânsito ou a circular em contra-mão para mais rapidamente continuarem a sua tarefa de emergência.

Comerciantes e moradores reclamam o trânsito caótico criado, por falta de locais de estacionamento, por mau planeamento de áreas de carga/descarga, por degradação de habitações fruto da passagem autocarros e camiões em ruas que até então apenas serviam viaturas ligeiras.

Não é aceitável a situação gerada nem a inação da Câmara Municipal perante os problemas gerados.

Pelo exposto e perante a falta de auscultação e envolvimento de moradores e comerciantes, a Assembleia Municipal de Gondomar, aqui reunida delibera:



1. Recomendar à Câmara Municipal de Gondomar a suspensão da reformulação de circulação na Rua D. Afonso Henriques e Rua Heróis da Pátria,
2. Solicitar à Câmara Municipal de Gondomar a disponibilização dos estudos de mobilidade das diferentes opções de circulação previstas na ORU, bem como os impactos associados a cada opção, partilhando os mesmos com a população e envolvendo os demais órgãos Autárquicos na reversão desta medida e na implementação da melhor solução.

Gondomar, 27 de dezembro de 2021.

Os deputados municipais da CDU



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **NUNO FONSECA**, Presidente de Junta de Freguesia de Rio Tinto – Eu venho aqui falar da moção da CDU, porque independentemente das questões e do problema que estão aqui inseridos, esta moção não faz sentido absolutamente nenhum, é uma moção que tem tudo para ser chumbada, por vossa culpa, porque vocês sabem as coisas que estão a ser feitas, sabem o que aconteceu, um dos vossos camaradas, membro da Assembleia esteve na reunião que existiu com os comerciantes, isto é política para vir aqui só fazer um número. As coisas podiam ser resolvidas e há todo o interesse para que as coisas sejam resolvidas e acabam sempre por fazer a mesma coisa, é sempre vir aqui com as recomendações de suspender e criar uma Comissão, esta por acaso não pede para criar uma Comissão, o que é uma novidade, mas as moções são sempre para suspender qualquer coisa e criar uma Comissão para outra coisa qualquer, isto não faz sentido nenhum. Na Assembleia de Freguesia de Rio Tinto, que houve na semana passada, três comerciantes foram à Assembleia falar deste problema, e eu usei da palavra e marquei uma reunião com os Senhores comerciantes no dia a seguir. Passados dois ou três minutos, como se não se tivesse passado nada na Assembleia, a CDU apresentou uma moção igual a esta, como se o período anterior com os comerciantes não tivesse existido. Os Senhores Deputados sabem que está a ser criada uma comissão com os comerciantes para analisar isto, a Câmara de certeza absoluta que estará disponível para reunir com esses comerciantes, que representem efetivamente os comerciantes, para que as situações sejam devidamente resolvidas. A Areosa tem muitos problemas, e este não é um problema da Areosa, porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27.DEZ 2021



senão vocês teriam de vir aqui dizer que estava tudo bem na Areosa, que não era preciso fazer nada na Areosa e que o Senhor Presidente da Câmara, porque teve a ideia de mudar o sentido de trânsito estragou a Areosa toda, a Areosa tem muitos problemas e não é aproveitando as preocupações dos comerciantes, não é dessa forma, nem com isto, nem com o que fizeram na Assembleia de Freguesia de Rio Tinto, que vocês vão resolver o problema, isto serve para vocês dizerem que toda a gente ou o Partido Socialista chumbou uma Moção para nada, vamos ter respeito pelo trabalho de quem está a trabalhar no terreno, no caso da Junta, no caso Câmara e no caso dos comerciantes para que a situação seja resolvida, isto acaba por não fazer sentido nenhum. -----

----- **MIGUEL AZEVEDO (PS)** – Leu e entregou uma moção, sobre “Aristides de Sousa Mendes – Um dos justos entre as Nações”, que adiante segue. -----

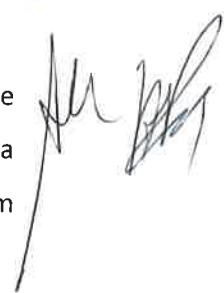
27. DEZ 2021

Aprovado por maioria
com 1 voto contrário
Doc. 1 do Dep. João
do Dep. João
do Dep. João

Moção

Aristides de Sousa Mendes - Um dos Justos entre as Nações

A presente Moção pretende lembrar e honrar uma das maiores figuras portuguesas e que mais impacto teve na salvaguarda da vida humana, essa figura é a de Aristides de Sousa Mendes e, como refere o título da biografia feita pela National Geographic "O Herói sem capa".



Quem foi este "herói" português, o que ele fez para ser um Justo entre as nações?

Para alguns, uma pequena minoria ligada ao antigo regime, foi um desobediente que envergonhou a diplomacia portuguesa. Mas, este homem é mais do que isso. Veio da Beira Interior, mais precisamente de Cabanas de Viriato, licenciado em Direito, pela Universidade de Coimbra e pai de 14 filhos. Após a sua mudança de Coimbra para Lisboa enveredou pela carreira diplomática passando pelo Brasil, Estados Unidos da América e Luxemburgo, culminando a sua carreira em Bordéus, momento que o eternizou, mas, ao mesmo tempo, o infernizou para o resto da vida.

É neste momento, em Bordéus, que este homem, com uma carreira estável e com reconhecimento pelo regime, toma uma das suas mais difíceis, mas mais importante decisão da sua vida.

A "Circular 14", enviada a todos os diplomatas portugueses na Europa, ordenando a suspensão da emissão de vistos aos refugiados, mais especificamente aos russos, judeus e expatriados. Espanha aliou-se a esta medida de Salazar negando, por completo, a emissão de vistos aos mesmos refugiados.

Com esta medida, Aristides de Sousa Mendes toma a decisão de emitir vistos a todos os refugiados, não distinguindo origem, classe ou religião, desobedecendo diretamente à ordem de Salazar e, assim salvar, entre 1938 e 1940, milhares de vidas, sem receio das consequências que daí adviriam. Graças a este ato de desobediência humanista, milhares de pessoas escaparam à morte durante a II Guerra Mundial, pelas mãos do regime Nazi.

27. DEZ 2021

É por este ato heroico que exorto que esta moção seja aprovada por aclamação.

Com esta moção pretendo não só homenagear a memória de Aristides de Sousa Mendes, mas também, dar um sinal muito claro que, nestes tempos conturbados em que vivemos, verificamos um avanço de forças políticas de extrema direita, xenófobas e racistas, dando origem à grave situação que verificamos diariamente, de refugiados em volta da Europa (lembrando os tempos da II Guerra Mundial).

Como escreveu o poeta Manuel Alegre “Há sempre alguém que resiste, há sempre alguém que diz não”, e assim, os Gondomarenses, através da sua Assembleia Municipal, pretendem manifestar que resistirão sempre pela liberdade, pela vida humana e não esquecerão os “Justos entre as Nação”.

Grupo Parlamentar do Partido Socialista

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping strokes, located in the upper right corner of the page.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27.DEZ 2021



----- **EUGÉNIA FARIA** (CDU) – Evocando o artigo 47º do exercício de direito de defesa. Quem me conhece sabe bem que eu não costumo fazer números, eu aqui trouxe um problema que a CDU ao longo destes últimos meses tem ouvido dos comerciantes e moradores. Este é o sítio preferencial que a CDU tem para colocar os problemas, temos outros sítios, como todos os Deputados, como todos os Partidos Políticos, mas este é o sítio em que devemos trazer os problemas que achamos que afetam os Gondomarenses e, de facto, a Areosa é um sítio que tem muitos problemas, este é mais um, e este, nós acreditamos que é possível resolver e levamos à Assembleia de Freguesia, trazemos à Assembleia Municipal, de facto começamos a sentir que alguém se está a mexer para tentar resolver os problemas dos comerciantes. -----

----- **MANUEL PAIVA**, Presidente de Junta de Freguesia de Melres e Medas – Venho aqui hoje congratular-me, porque finalmente no passado dia vinte e seis de novembro tivemos a inauguração do Posto da GNR de Medas, passados quase vinte e cinco anos da sua criação, foi em mil novecentos e noventa e sete, é hoje possível termos no seu território natural, instalado o Posto da GNR de Medas. Quem pode visitar as instalações, verifica que tem umas instalações de excelência, que dignificam quem lá trabalha e quem tiver que lá se dirigir. Esta obra tem dois rostos fundamentais e duas instituições, a Câmara Municipal de Gondomar, na Pessoa do Senhor Presidente e o Senhor Ex Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, foi com a persistência deles e com a determinação deles que finalmente o Posto da GNR de Medas pôde comemorar as suas bodas de prata, no local



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



onde sempre devia ter estado, desde a sua criação. Fez ontem, precisamente três meses, desde as últimas Eleições Autárquicas e eu aqui vou falar do que se passa apenas no meu território Melres e Medas, é que há campanha eleitoral que ainda não foi removida, passados três meses e a mim espanta-me que isto aconteça, porque alguns dos partidos que não tiveram ainda tempo ou disponibilidade para retirar a campanha, são aqueles que ao longo do último mandato, mais reclamaram pela limpeza, pela preservação do ambiente e o que constato é que das palavras aos atos vai uma grande distância. O apelo que faço era que, antes de passar mais três meses, retirem a campanha que ainda está colocada, porque nem sequer dignificam aqueles que ainda tem lá os seus rostos nos cartazes. -----

----- **RUI CORREIA**, Presidente de Junta de Freguesia da Lomba – Começo por o que o meu colega acabou de dizer, de facto, na Lomba a campanha ainda existe e aproveito para fazer das minhas palavras as dele, se puderem remover a campanha que está lá espalhada pela rua era bom para todos e terminávamos com a campanha. O que me traz aqui é um assunto falado nos debates eleitorais, da importância do Alto Concelho, vou introduzir aqui um novo tópico que é a fibra da internet. Com a pandemia, acentuou-se a necessidade da fibra para as pessoas do teletrabalho, os estudantes nos seus trabalhos escolares e a comunicação diversa através das redes sociais e das plataformas e tem sido uma dificuldade na Lomba porque não existe fibra, a internet é muito fraca e tenho tido várias reclamações na Junta de Freguesia, reclamações sucessivas que não sei dar resposta. Já comuniquei ao Senhor Presidente da Câmara esta situação e peço ao Senhor Presidente da Câmara que me resolva



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



esta situação de uma vez por todas, porque nós não podemos ter um Concelho desenvolvido, se temos um lugar como a Lomba, que é um lugar de excelência, sem internet à altura das pessoas puderem trabalhar nas suas casas, dos alunos puderem trabalhar, e só teremos um Concelho desenvolvido, um Concelho à frente, quando todos os territórios do Concelho estiverem bem equipados, também posso estender isto ao saneamento, à mobilidade, temos grandes fragilidades na Lomba e por isso peço a todos os Deputados aqui presentes, a todas as forças partidárias que continuem a falar e reivindicar para o Alto do Concelho, porque o Alto do Concelho precisa de todos e é para isso que cá estamos.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Começando pela última intervenção, feita pelo Senhor Presidente da Freguesia da Lomba, Rui Vicente. Senhor Presidente, como já tive a oportunidade de explicar que não é a Câmara que instala a fibra, nem é a Câmara que instala as redes de fibra, o que a Câmara tem feito é sensibilizar os operadores ou o instalador da infraestrutura de distribuição em alta, porque hoje o que acontece muitas vezes na fibra e não só, é que há uma empresa que instala um canal e depois aluga o serviço aos operadores. O Presidente da Câmara tem sensibilizado para a instalação, inclusivamente devido à pandemia, a Câmara autorizou algo que não era por norma autorizar, que tem a ver com o prolongar dos estendais, ou seja, nós tínhamos uma política de acordo com o Regulamento de ocupação da via pública, de que as infraestruturas devem ser enterradas e que não vamos permitir que haja mais fios a passar nos postes, mas dada a questão da pandemia e dado o grande número de pedidos pelos moradores do alto concelho, autorizamos que uma empresa de distribuição em alta, instalasse já no território de Melres e Medas a rede fibra e estamos agora a pressionar para que o faça na Foz do Sousa e também



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27.DEZ 2021



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

para que o possa vir a fazer na Lomba. Mas repito, não é uma competência do Município, o que fazemos é autorizar que se instalem as redes de cabos, com esta nuance que temos vindo, devido à pandemia, a permitir, ao contrário daquilo que era prática até então, de permitir algo mais para que não haja falha dos serviços para quem esteja em casa em teletrabalho, para quem tem a escola em casa, possa ter mais serviço com mais fiabilidade, nomeadamente em termos de comunicações eletrónicas. Também dar nota que, relativamente à campanha os outdoors, ainda hoje em Baguim do Monte e Rio Tinto vi pendões da única força política que os usa e que, de facto, acho que era altura de os tirar, mas para além dos pendões, ainda há outdoors, nomeadamente do PSD, razão tinha o Dr. Rui Rio, custa-me dizer isto, quando era Presidente da Câmara do Porto, queria criar um regulamento para moderar e obrigar a retirar, porque nós temos uma rotunda principal em Rio Tinto, por exemplo, que teve dois anos um outdoor totalmente branco sem ninguém, depois teve o candidato à Câmara do PSD, depois teve umas semanas sem ninguém, agora tem o candidato a Ministro do PSD, razão tinha o Dr. Rio, que enquanto Autarca, criou um Regulamento para criar isto e para evitar abusos e a verdade é que há muitos abusos, já agora também, uma declaração de interesses, eu vi que do Partido a que eu pertenço, foram recentemente instalados, na última semana, outdoors no meio de rotundas, sem pelo menos ninguém do Partido Socialista de Gondomar ter dado opinião sobre isso, a empresa terá chegado e fez o que quer, mas também censuramos isso, porque também acho que está mal e não deviam estar outdoors no meio de rotundas, outdoors a tapar monumentos, mas cada um é responsável pelas suas ações. Relativamente à questão da Areosa, queria dizer e como falou aqui o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto, e muito bem, a Câmara sempre esteve disponível para encontrar soluções e resolver problemas. Não

27. DEZ 2021



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



foi a Câmara que inventou aquilo que está na Areosa, foram os comerciantes que o pediram ao longo dos anos, assim como a CDU também pediu, pediu mais estacionamento, pediu locais para cargas e descargas e colocamos, pediu passeios mais largos e criamos, a CDU pediu mais transportes públicos e estamos a fazê-lo, agora não podemos é querer e depois perceber que a sequência dessas coisas não agrada a todos. Mas, também queria dizer aos Senhores Deputados, que temos recebido várias reclamações, mas também muitos elogios sobre a medida tomada, foi uma medida técnica, ponderada, discutida, apresentada publicamente numa sessão pública, aonde houve apenas um cidadão a manifestar-se, que hoje até está rendido e reconhece que afinal é uma mais-valia e, estamos sempre disponíveis para colaborar, para avançar e para regredir, agora temos é de ter um caminho e não podemos andar anos e anos a reclamar uma coisa e depois só porque há outros que são contra reclamar o contrário, tem de haver coerência e estou totalmente disponível, assim como a Senhora Vereadora e o Senhor Presidente da Junta para resolver, minimizar ou alterar, agora não vamos andar sempre para trás e para a frente, temos de ser coerentes e recordar que o que estamos a fazer é em conjunto com a Câmara da Maia e do Porto, depois de uma ampla discussão, estamos a investir dinheiro público que não é para fazer hoje e desfazer amanhã. -----

27. DEZ 2021



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



----- VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: -----

----- MOÇÃO, do Partido Socialista, sobre “Aristides de Sousa Mendes – Um dos Justos entre as Nações: **Aprovada por maioria**, com 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 PAN + 1 IL) e 1 voto contra do CH. -----

----- PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO da CDU, sobre a “Alteração da circulação de trânsito na Rua D. Afonso Henriques”: **Rejeitada**, com 23 votos contra do PS, 6 votos a favor (4 CDU + 2 BE) e 11 abstenções (6 PSD + 2 CDS + 1 PAN + 1 CH + 1 IL). -----

----- Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia e reconhecida a urgência por **unanimidade**, dos membros presentes e nos termos do disposto no artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e do artigo 50º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi admitido o assunto não incluído na ordem do dia: -----

----- *Renúncia do mandato da Senhora Júlia Maria Ferreira da Cunha Silva Lopes.* -----

----- DECISÃO: A Assembleia aceitou o pedido. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



----- **B - Período da Ordem do Dia** -----

----- **1. Discussão e votação das atas das sessões anteriores (15-07-2021, do mandato anterior e 06-12-2021).** -----

----- VOTAÇÃO DA ATA DE 15-07-2021 (mandato anterior): Aprovada por unanimidade. Nos termos do n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação os(as) Deputados(as) Senhores(as) que não estiveram presentes na sessão. -----

----- VOTAÇÃO DA ATA DE 06-12-2021: Aprovada por unanimidade. Nos termos do n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação os(as) Deputados(as) Senhores(as): Aníbal Jaime Gomes Lira, Emanuel Fernando Pinto de Andrade e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: António José Ribeiro Brás de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e Manuel José Santos Paiva, de Melres e Medas, que não estiveram presentes na sessão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



----- **2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:** -----

----- **a) Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022;** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Senhor Presidente se me permitir, eu falava já sobre as alíneas a), b), c), d) e e). Nós trazemos aqui à aprovação do Órgão Deliberativo, depois do Órgão Executivo, um orçamento que orça em cento e vinte e seis milhões de euros, dos quais como tiveram a oportunidade de ter visto, a maior fatia, trinta milhões, está comprometida com aquilo que são as despesas com o pessoal, há um acréscimo significativo face ao ano anterior, que tem a ver com a incorporação do pessoal não docente do ensino secundário, que entretanto, foi passando para os quadros da Câmara, assim como a respetiva receita com a despesa das remunerações. Tem também um grande peso, naquilo que é o serviço da dívida, onde cerca dez milhões de euros deste orçamento, são para cobrir a dívida de médio e longo prazo, sendo certo que como poderão ter visto, continuamos a abater a dívida e vamos chegar ao final de dois mil e vinte e dois, se tudo for aprovado e assim correr com menos de setenta milhões de euros de endividamento. É bom recordar que há oito anos, tínhamos cento e sessenta e naturalmente tem um valor muito grande, o maior de sempre, nestes últimos anos, de quarenta milhões de euros de investimento, porque naturalmente estamos a executar aquilo que é o final do quadro comunitário de apoio PT 2020, do PEDU, do PAMUS do PO CEUR e obviamente pretendemos investir naquilo que são os compromissos dos fundos comunitários, mas também aquilo que são os compromissos eleitorais da autarquia com as freguesias e com os Gondomarenses. Desse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

investimento destaca-se a maior fatia para aquilo que são os arruamentos das freguesias, para aquilo que é a estratégia local da habitação e naturalmente da administração de imóveis, para as escolas e para os parques onde é consumida a maior fatia. Temos um reforço significativo dos apoios sociais, onde o programa + habitação e outros são reforçados com o dobro da verba do ano de dois mil e vinte e um, precisamente para fazer face aquilo que é o pós pandemia e onde também reforçamos em cerca de cinquenta por cento das verbas diretas a transferir para as Juntas de freguesia que são os nossos parceiros fundamentais no território e na sua gestão. Dar nota também, que a estratégia local de habitação tem aqui um peso muito grande, cerca de dezasseis, dezassete milhões de euros, quer na despesa quer na renda deste orçamento, mas é uma ambição para todos nós, para o Executivo, para a Assembleia e para os Gondomarenses poderem executar já em dois mil e vinte e dois, parte destes setenta e oito milhões de investimento para dar resposta aquela que é a uma das maiores necessidades, que é a habitação para os Gondomarenses. Dizer também que relativamente aquilo que são taxas e impostos e como assumimos em campanha eleitoral e vamos cumprir, de reduzir 2,5 por cento do IMI em cada ano deste Mandato, de manter a taxa de IMI diferenciada para o Alto do Concelho, onde nas freguesias de Covelo, Foz do Sousa, Melres, Medas e Lomba há uma taxa mais baixa que no restante Concelho e de mantermos também aquilo que é o apoio da redução para as famílias numerosas de vinte, quarenta e setenta euros, respetivamente, consoante o número de dependentes. Dar nota também que, naquilo que é as taxas para as empresas, a Derrama,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27.DEZ 2021



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

mantemos os dois escalões, no sentido de poder ajudar as empresas a se fixarem-se em Gondomar e funcionar como atração. Obviamente, cada um faria o seu orçamento, é legítimo que cada partido tivesse as suas opções, nós temos estas, que foram sufragadas pelos Gondomarenses e foram também sufragadas através de um programa eleitoral extenso e onde tudo o que lá estava previsto continuamos aqui a fazê-lo. Obviamente que seria um orçamento diferente se não houvesse ainda a pandemia, se não houvesse fundos comunitários e se não houvesse serviço da dívida. Estamos aqui, quer eu, quer o Senhor Vice-Presidente que tem o pelouro, para tirar dúvidas, esclarecer e acima de tudo estamos de consciência tranquila que este é um orçamento que responde ao investimento, ao apoio às famílias, às freguesias e às empresas. -----

----- **SARA SANTOS** (BE) – Em primeiro lugar, só referir uma coisa, que já foi dito em reuniões de Líderes, é que realmente o prazo em que este orçamento é apresentado às forças partidárias é demasiado curto e acho que numa próxima, deve haver mais respeito, principalmente pelas forças que não estão na vereação. Queremos dizer também, que nós apresentamos propostas no que toca ao direito à oposição, algumas que consideramos bastante importantes e que não foram tidas em conta neste orçamento. Uma delas é regularizar a situação dos trabalhadores precários, não recorrendo ao trabalho temporário, pedimos também o acesso gratuito aos serviços municipais de medicina veterinária, promover a abertura de infantários e pré-escolas de indole pública, para apoio das famílias mais carenciadas, a promoção e a requalificação das margens dos rios, a criação de um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27.DEZ 2021



programa estrutural e diferente de habitação municipal e o reforço do número dos transportes públicos que cobrem a autarquia, entre muitas outras propostas. Quanto ao orçamento e no que toca aos transportes, a pergunta que colocamos ao executivo nestas grandes opções do plano, é qual é a concretização prática e o empenho real da Câmara no que toca à linha do metro Dragão-Souto. Quanto à cultura, por exemplo, queremos saber qual é a diferença neste orçamento que o executivo vai implementar de ajuda às associações culturais e ao desenvolvimento nestas atividades do município. Outra coisa que vemos com bons olhos é a atenção que existe neste orçamento à conservação histórica, mas consideramos que existem muitas áreas e espaços ligados à cultura no nosso Concelho, que deveriam ter algum espaço neste orçamento, como é o caso do Cavalete de S. Pedro da Cova. Há semelhança de outros anos, continuamos a considerar que este orçamento não corresponde às reais necessidades dos Gondomarenses, por isso votaremos contra e deixaremos à posteriori uma declaração de voto, para ser entregue à mesa. -----

----- **DANIEL VIEIRA** (CDU) – Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----

Reunião da Assembleia Municipal de Gondomar – 27 de outubro de 2021

Período da Ordem do Dia – Ponto 2 – alínea a)

CDU – Declaração de Voto

1. Os Orçamentos e as Opções do Plano (GOP's) que, a cada ano, se submete a discussão e votação são o principal elemento de avaliação das opções políticas do município. Não sendo suscetíveis de alteração por parte deste órgão deliberativo, este é o espaço privilegiado de debate político e de aprofundamento das estratégias necessárias para responder aos problemas dos gondomarenses e alavancar o desenvolvimento do concelho.

2. A CDU, mais uma vez, não faltou à chamada e apresentou cerca de 70 propostas concretas para o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022. Abrangendo praticamente todas as áreas de ação do município, bem como projetos que ao poder central cabe concretizar, as propostas que apresentamos (em anexo) partiram de duas ideias basilares: os compromissos que assumimos com os gondomarenses e as necessidades mais prementes do concelho e dos gondomarenses. Quisesse esta maioria PS considerar os contributos da CDU e estaríamos hoje perante um documento estruturalmente mais avançado.

3. As GOP's continuam a enumerar dezenas de projetos que, ano após anos, não saem do papel (o Museu da Ourivesaria, o Programa/Espaço Polis, o Edifício dos Paços do Concelho e envolvente, são apenas alguns exemplos), pulveriza pequenos projetos em detrimento de projetos estruturantes (na área educação, por exemplo, continua na gaveta o projeto educativo municipal), não aloca verbas significativas para projetos que a Câmara identifica como prioritários (considerando a importância que lhe é dada na mensagem introdutória, o Parque da Serras é um exemplo flagrante), adia investimentos essenciais para o concelho (a criação de malhas industriais, em particular no alto concelho, é disso demonstrativo), insiste em projetos que não se sabe onde ficaram (como o Orçamento Participativo), altera a designação e objetivos de projetos enunciados em orçamentos anteriores (canil municipal passa a ampliação do CROAG com verbas distintas).

4. O Orçamento para 2022 não inverte as opções desta maioria no recurso permanente à prestação de serviços (crescimento significativo das rubricas de aquisição de bens e serviços), adiando mais uma vez a opção por uma política de

reforço do quadro de pessoal, que inverta a atual estrutura piramidal e que dote todos os serviços da responsabilidade e gestão municipal com trabalhadores que detenham vínculo efetivo com a autarquia (da gestão das cantinas à limpeza dos equipamentos municipais, entre outros).

5. O Orçamento e GOP's para 2022 podem constituir a oportunidade perdida de municipalização de serviços públicos privatizados. Este era o Orçamento que deveria consagrar o início do processo de reversão da concessão da recolha dos resíduos e higiene urbana, cuja concessão está próxima do seu término. Quer a ausência de dotação quanto à planificação de uma estrutura municipal que passe a gerir este serviço quer a perspetiva de pagamentos plurianuais para o Serviço de Recolha de RSU indiciam aquela que será a orientação política desta maioria PS.

6. O Orçamento e GOP's esquecem, por completo, projetos e ideias que foram propagadas no período pré eleitoral com pompa e circunstância, de que é exemplo a requalificação da antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa ou o acordo com a empresa Águas de Gondomar para baixar o preço da água que os gondomarenses exorbitantemente pagam.

7. Tal como a CDU tem vindo a defender este Orçamento e GOP's deveria identificar os principais problemas do território, cujo Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território seria um bom ponto de partida.

8. Tal como a CDU já teve oportunidade de referir na Câmara Municipal, este Orçamento e GOP's são diametralmente opostos às soluções que preconizamos para o concelho e, por essa razão, votamos Contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022.

Gondomar, 27 de dezembro de 2021.

Os deputados municipais da CDU

Daniel Filipe Oliveira Viana
Estejo vai deite feen
Mónico Alexandre Roberto Almeida Sampaio
Paulo Alexandre Ribeiro Almeida



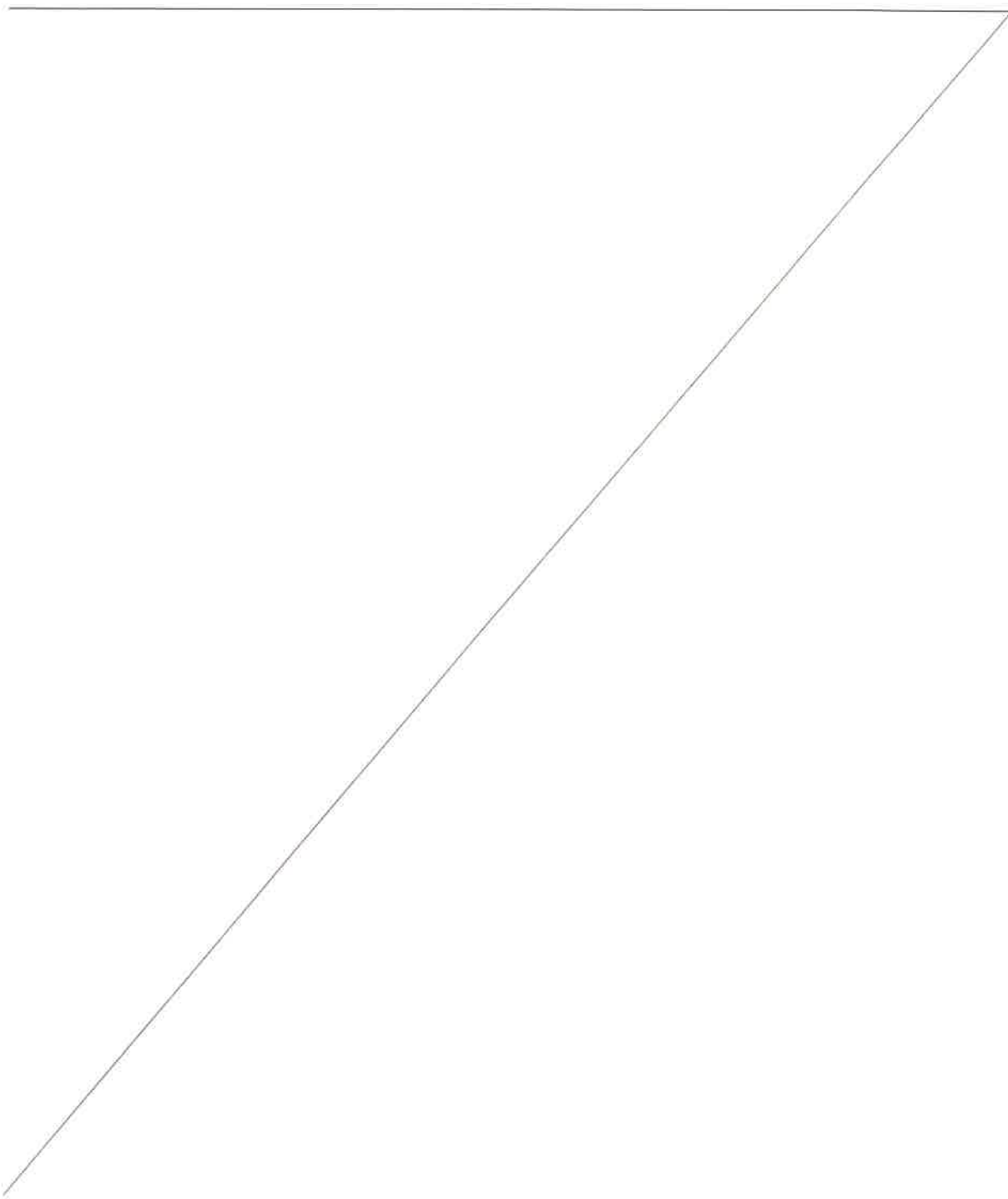
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- URBANO MARQUES (CDS) – Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue.



27. DEZ 2021



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou pela abstenção, pelos seguintes motivos:

As Grandes Opções do Plano (GOP's) e o Orçamento do Município (OM) contêm as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Gondomar prevê e pretende realizar em 2022, sendo um documento fundamental, complexo, que merecia de per si uma análise rigorosa e atempada das suas 142 páginas, para merecer o exercício do contraditório por parte dos diversos grupos municipais, no sentido de o criticarem, de forma positiva e construtiva, tendo o foco naquilo que realmente defende melhor e preocupa os Gondomarenses.

Recebemos este documento, no passado dia 21/12, por email e dado a natureza extensa do mesmo e a complexidade com que algumas rubricas deveriam ser escrutinadas, para além da actividade profissional que muitos de nós desempenham para além da sua actividade como deputados municipais e ainda atendendo à quadra que vivemos, tornou impossível uma análise séria do mesmo, em tão pouco tempo.

Só isso seria motivo para o voto contra do grupo municipal da CDS, pois entendemos que a importância deste documento merecia que tivéssemos tido mais tempo para a sua análise, tendo em atenção que para além das Grandes Opções do Plano, é apresentada uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, que abrange os quatro exercícios seguintes e como tal, vem reforçar a nossa posição de que este documento deveria ter tido mais tempo para a sua análise cuidada, algo que consideramos não ter sido devidamente acautelado.

No que se refere às opções de desenvolvimento estratégico, são por si, tal como referido no documento que nos foi presente, genéricas e indeterminadas, apesar de no pedido que foi efectuado ao CDS de sugestões e contributos para as GOP 2022, termos apresentado medidas específicas, que temos a certeza relançariam Gondomar como um Concelho que apostaria na qualificação das suas gentes, na criação de atrativos para a fixação de tecido empresarial, na dinamização e fomento do turismo, no reforço da segurança das pessoas e dos seus negócios, para citar alguns exemplos.

Entendemos assim, ser fundamental mais tempo e espaço para a análise e discussão deste documento, para que o mesmo não seja objecto de uma discussão pouco profunda e que não escalpelize todos os pontos nele referidos, pelo que votaremos contra o GOP 2022 agora objecto de análise.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 27 de Dezembro de 2021
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

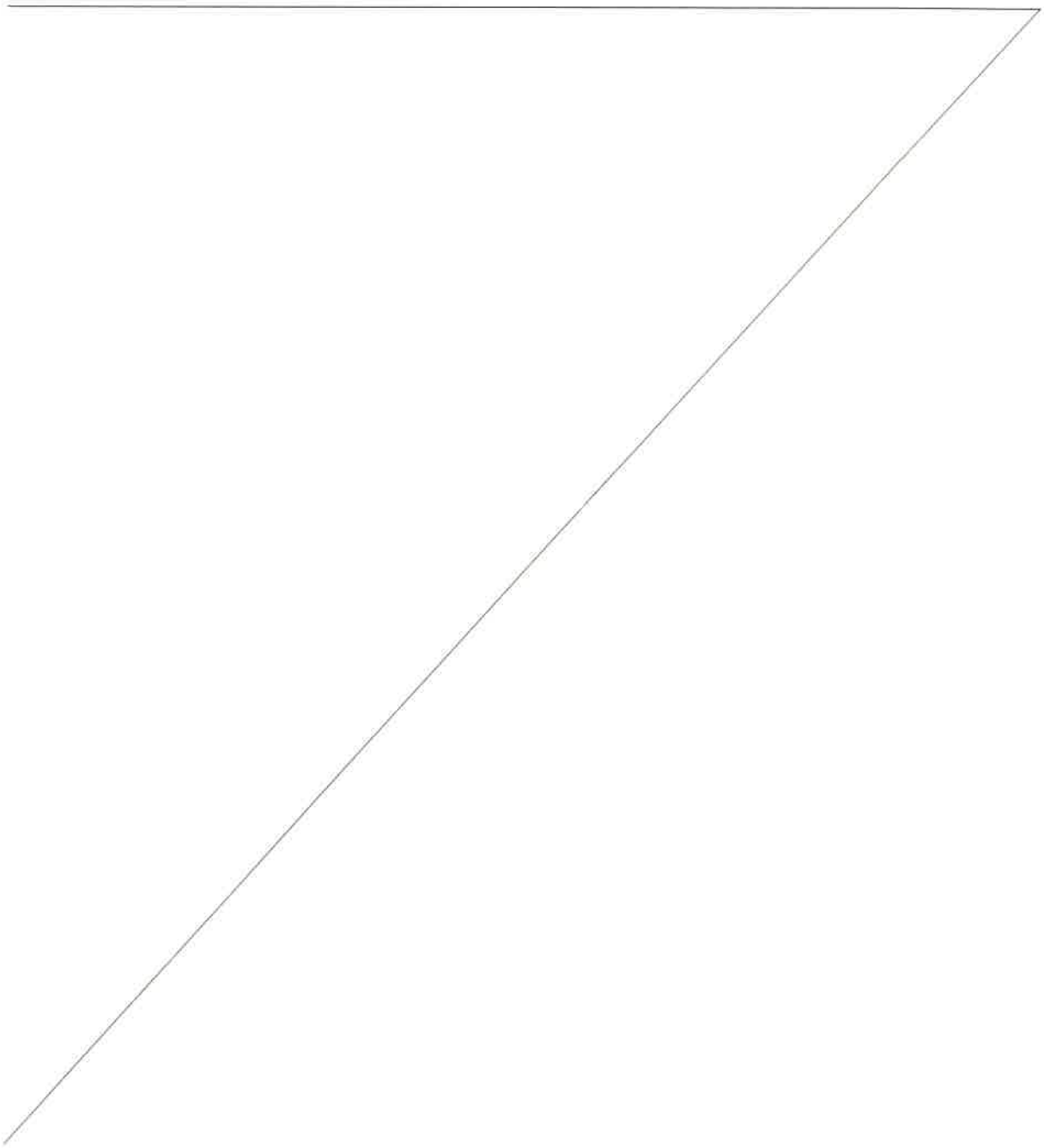


ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27.DEZ 2021



----- MARIBEL FERNANDES (PSD) - Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----



27.DEZ 2021



Reunião de Assembleia Municipal de Gondomar
27 de dezembro de 2021

Declaração de Voto – Ponto 2 a)

A Bancada do PPD/PSD, apresenta esta declaração de voto.

No início de um novo mandato, a mensagem do Sr. Presidente no preambulo do documento, reitera em termos de Grandes Opções do Plano e política orçamental para o ano de 2022, o seu compromisso para com os Gondomarenses, de pautar-se pelos princípios de rigor, transparência, proximidade e descentralização, insistindo no posicionamento de Gondomar, ao nível metropolitano e nacional, como um concelho de referência.

Mas o que se pode constatar é que as palavras inscritas não se coadunam com a realidade. Somos um concelho envelhecido, com um dos menores RPC da AMP e do país, com as taxas de IMI das mais altas e com a água das mais caras. Neste orçamento, apresentado pelo PS, não se verifica uma verdadeira preocupação de inverter esta situação.

O que se constata na verdade neste orçamento, é uma prioridade de investimento na rede de parques urbanos, o que aliás é reconhecido publicamente pelo Sr. Presidente como sendo o que Gondomar precisa.

As reais necessidades das famílias Gondomarenses têm ficado esquecidas e voltam a ficar neste orçamento. Neste orçamento não se vislumbram as políticas necessárias para colocar Gondomar numa estratégia de desenvolvimento, como são as políticas para a mobilidade dos Gondomarenses, para a proteção do ambiente (na energia, na floresta, nos rios e outros cursos de água, na marginal do Douro, etc), para a dinamização da economia, para a juventude e para o setor social.

Políticas e medidas estruturantes para o desenvolvimento sustentável de Gondomar continuam ausentes dos orçamentos do PS, numa clara evidencia de falta de estratégia e de visão para um concelho com qualidade de vida

27. DEZ 2021

para os que cá vivem e para os que gostaríamos que nos visitassem. Quando é dito que será feita uma forte aposta na criação de zonas empresariais e polos de incubação de empresas, não se encontra onde ou como será feito, ao longo do documento, assim como a estratégia de captação e fixação de investimento, aliada à preocupação em atrair e fixar população em Gondomar, traduzida numa redução ao nível dos impostos, como a descida do Imposto Municipal sobre Imóveis IMI, que é dito terá um impacto significativo no que diz respeito à perda de receita, pasme-se, o orçamento tem 1,5 M acima relativamente a 2021. O que prova que, tal como o PSD propôs, os Gondomarenses mereciam, era possível, que lhes fosse devolvida parte do IRS, tanto mais pelas dificuldades agravadas em tempo de pandemia, nomeadamente às famílias da denominada classe média, que têm sido tão fustigadas pela carga fiscal. O PS em Gondomar não quer.

Quando se plasma que assente naquela que é a terceira maior Estratégia Local da Habitação do país, a homologação da Estratégia Local de Habitação entre o Município de Gondomar e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que potenciará o acesso a uma habitação condigna para todos os Gondomarenses, não se entende a inexistência de uma aposta clara na recuperação do edificado devoluto de muitos Gondomarenses e assim potenciar este objetivo.

Na educação, afirma-se que se irá dar continuidade ao projeto de beneficiação/recuperação de diversos equipamentos da rede escolar do Município. Não é por acaso que isto é dito desta forma tão abstrata e sem evidenciar a sua concretização, pois em oito anos muito pouco foi feito.

É também considerado fundamental continuar a apostar no apoio às coletividades através de um reforço ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município, ao qual se somam apoios indiretos ao nível da logística, transportes e outros... mais uma vez, resvalamos na Propaganda e falta de transparência. A única medida que Gondomar adotou, foi o reforço financeiro, em algumas situações sem critério. Do mais nem sequer avaliou a possibilidade, de algumas coletividades e associações poderem prestar algum serviço à comunidade, cumprindo todas as regras de segurança estabelecidas pela DGS.

Analisando números, quase toda a receita corrente, serve só para pagar despesa corrente. Um forte sinal de estagnação do concelho. O Plano de desenvolvimento e coesão territorial, apresenta valores irrisórios e inferiores a 2021 e preocupante o item "Outros" mencionado em despesas!!!! O que

27. DEZ 2021

em bom rigor contraria de forma clara a mensagem de transparência. Fica evidente que neste orçamento se tenta iludir os números com as palavras.

Num concelho com tantas necessidades na coesão social e territorial, na mobilidade, na educação, na proteção ambiental e na juventude, a grande prioridade deste executivo, são os jardins, com um investimento desmesurado. Uma despesa que carece de uma explicação fundamentada.

Pois há, seguramente, opções bem mais vantajosas e económicas, para potenciar aos Gondomarenses melhor qualidade de vida, nos rendimentos, nos transportes públicos, na educação, na saúde e no setor social, e simultaneamente poderem usufruir da natureza e de espaços de lazer e de exercício físico ao ar livre.

Obviamente que a discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal era meritória de uma reunião com dedicação exclusiva, pois muito mais havia a dizer sobre a falta de estratégia deste executivo para o desenvolvimento sustentável de Gondomar.

Considerando o exposto, a bancada do PPD/PSD, vota contra Nas Grande Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **JOÃO FIGUEIREDO** (IL) – Para começar a analisar um orçamento será necessário sempre analisar a mensagem do Presidente e é por aqui que eu gostaria de começar, sem antes dar um pormenor e reforçar as palavras da deputada Sara Santos, de que realmente é tardio o envio desta documentação, mas mais do que tardio o envio da documentação, acho tardio a preparação e a apresentação do documento e não poderá servir como desculpa o chumbo do orçamento do Estado, porque outras Câmaras conseguiram em tempo útil, com mais antecedência, de propor o seu Orçamento e aprová-lo. Deixo essa nota, mas o executivo saberá melhor. Lendo a mensagem do Presidente, gostaria de salientar alguns pormenores. Primeiro, aparecem aqui palavras como rigor, transparência, proximidade, descentralização e também algumas mensagens principais que devem ser na mensagem do Presidente que está direcionado qual é que é a parte estratégica e a orientação que o orçamento tem, como por exemplo a captação e fixação do investimento, mas pergunto de que forma é captado e fixado o investimento, mantendo a Derrama como está? Não tem trazido nenhum investimento por aí além para o nosso município. Este executivo do mesmo Partido, que há oito anos propôs trazer empresas tecnológicas para Gondomar, trouxe uma, poderia ter utilizado a Derrama para atrair empresas, com isenções pela atividade ou com taxas diferenciadas, não o fez, a Derrama mantém-se da mesma forma, portanto podemos esperar que o investimento e a fixação do mesmo será mantido da mesma forma. Temos também aqui um pormenor interessante, atrair e fixar população em Gondomar, não devolvendo nada do IRS às famílias? Mantendo as coisas como estão? Onde é que isto serve para atrair e fixar a população? O IMI, uma descida insignificante que poderia a própria Câmara propor a taxa mínima para a primeira habitação e aí sim, estaria a fazer uma grande



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

forma de atração e fixação da população. Também não o faz, não obstante, salientamos o passo positivo da redução, achamos uma redução muito insignificante e depois o próprio executivo diz que o impacto significativo que estas medidas acarretam. O Orçamento em relação ao ano passado, cresce 2.05 por cento no total da sua despesa, mas em impostos diretos aumenta 6.72, isto é uma mensagem que passamos ao nosso eleitorado e depois vamos ver para onde esta despesa está a ser alocada. As despesas com pessoal aumentam 6.84 por cento e não, não pode ser apenas este ano, já em dois mil e vinte e um também aumentou sete por cento com as despesas do pessoal, sempre um valor superior ao aumento da despesa do total do orçamento. Depois, fomos analisar o restante orçamento e vemos que há uma grande queda nos valores de aquisição, bens e serviços. Continuando com as questões da transparência faço duas questões ao executivo, questões técnicas que quero ver esclarecidas. Nas questões de responsabilidades financeiras vemos uma diminuição das responsabilidades financeiras até dois mil e vinte e cinco e depois um brutal aumento em dois mil e vinte e seis, gostava de saber o porquê e de ser esse ano de dois mil e vinte e seis? Segunda pergunta, na questão do passivo financeiro, desde dois mil e vinte e um que não é sinalizado como tal e é sinalizado como despesa não efetiva? Por estas razões e por outras, não fosse este o orçamento dos *outros* que representa cerca de dez por cento do valor total, da rubrica dos *outros* que não podemos discriminar, a Iniciativa liberal irá votar contra. Respeitamos as opções, mas estamos frontalmente contra algumas das escolhas e algumas das decisões tomadas, por isso a iniciativa Liberal irá votar contra o orçamento aqui apresentado. -----

----- Apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----

27.DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. a)

Após profunda análise em tempo recorde ao documento, concluímos que por um lado não se destaca qualquer política de investimento no crescimento e desenvolvimento económico do concelho, não se altera a derrama que poderia ser um ótimo incentivo para atrair mais empresas, também não é um orçamento que procura atrair e reter famílias, não se devolvendo nada da taxa de participação do IRS e por outro lado, tratar-se de um orçamento mais uma vez ancorado em taxas e impostos, sendo que as mesmas crescem mais em termos relativos que o total da despesa, a IL decide votar contra.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo

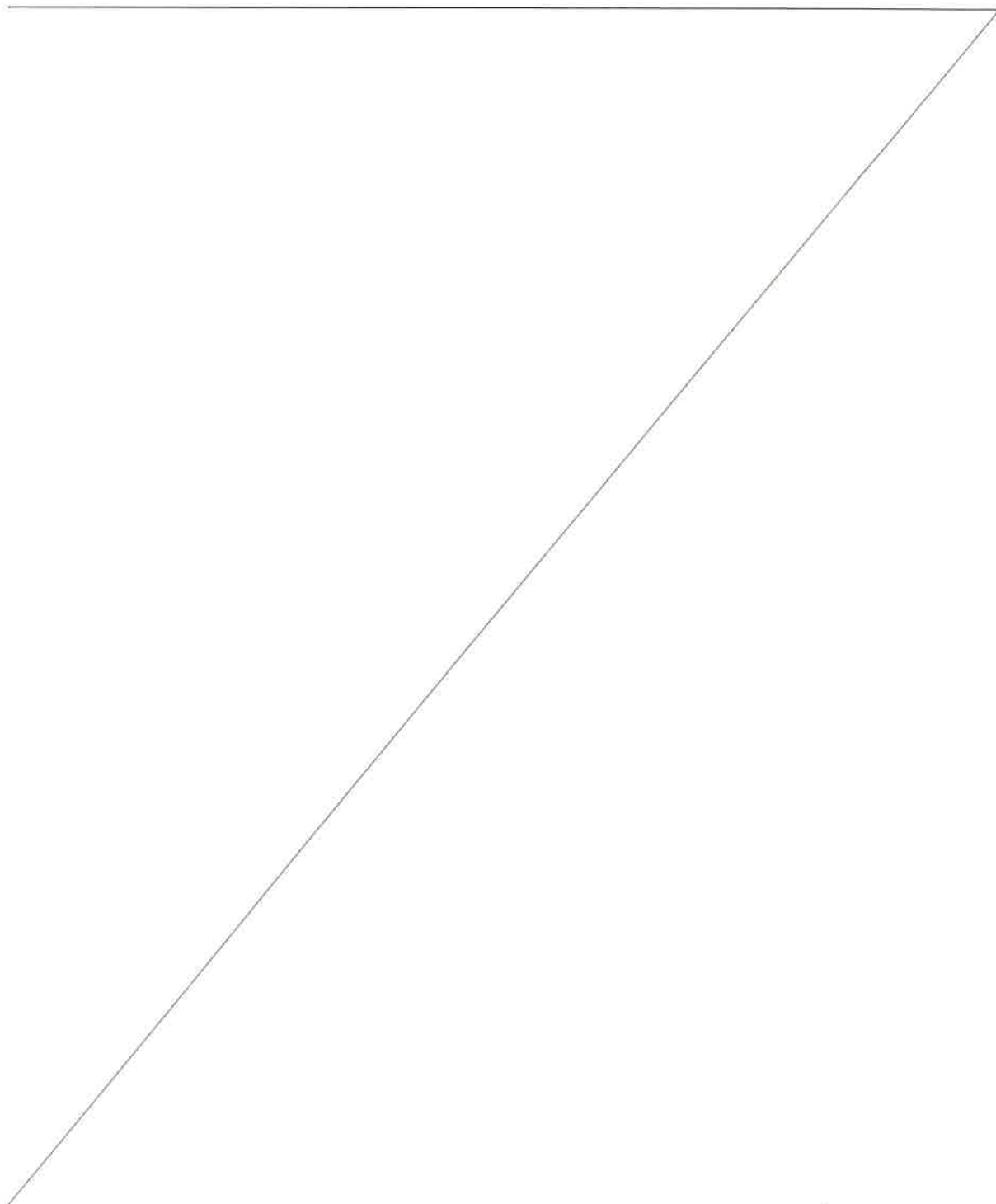


ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



----- RICARDO COUTO (PAN) – Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. ----



27. DEZ 2021

Declaração de voto PAN

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27/12/2021

Ponto 2

A)

No PAN encaramos a política como veículo para a mudança que queremos ver no mundo. Neste âmbito, a visão do PAN passa por uma visão integrada e interligada entre as diferentes áreas: desde a adaptação, a mitigação e a resiliência em relação às alterações climáticas, a mobilidade, o ordenamento do território, a habitação, a educação, a saúde, a sustentabilidade das contas, o investimento duradouro e a proteção animal.

Vemos neste orçamento para 2022 alguns pontos positivos, mas também muita coisa a necessitar de alguma definição ou até correção.

Mas comecemos pelo princípio: as contas.

Parece-nos um orçamento financeiramente equilibrado, não obstante se verificar reiteradamente um aumento significativo da despesa corrente primária. Percebemos que parte deste aumento das despesas correntes face a 2021 tem que ver com os encargos decorrentes do processo de descentralização de competências. Ora, não tendo sido aprovado o OE e com isso a possível não concretização de transferências de competências da saúde, educação e ação social, não haverá um certo otimismo exacerbado na concretização deste orçamento?

Quanto à despesa de investimento, entendemos que segue um modelo de continuidade das políticas do executivo, algumas das quais não estamos totalmente de acordo, mas olhando ao plano global, não seremos uma força de bloqueio.

Quanto à política fiscal acompanhamos o Executivo no que toca à TMDP, optamos pela abstenção na taxa de IMI, mas não acompanhamos o espírito que preside a fixação da isenção da taxa da derrama, uma vez que consideramos que deveria também ser considerado o critério do setor de atividade por forma a incrementar empregos verdes, estáveis e duradouros. Também não concordamos com o proposto

27. DEZ 2021

pelo executivo na taxa de IRS, uma vez que consideramos que 2,5% deveriam ser devolvidos às famílias, favorecendo o seu poder de compra.

De uma forma geral, podemos afirmar que acompanhamos o executivo no que concerne às suas opções de política orçamental, social, habitacional, educacional, cultural, bem como nas áreas da saúde.

No que diz respeito às opções de desenvolvimento estratégico é com algum desagrado que constatamos que nenhuma das medidas propostas pelo PAN ao abrigo do Direito de Oposição se encontra detalhada nos objetivos do atual executivo.

Assim medidas como a cadastração das águas pluviais para permitir uma melhor eficiência das ETAR's do concelho, a criação de creches públicas, que particularmente nos tempos difíceis que vivemos poderiam facilitar a permanência de jovens casais no concelho, a criação de zonas pedonais em áreas de elevada densidade comercial, para favorecer o comércio local, entre outras, acabaram por não ser incluídos no plano para 2022.

Outro ponto que nos suscita bastante preocupação é o setor do turismo. Vemos no nosso concelho um imenso potencial para captar investimento nesta área, e até mais concretamente na área de turismo verde. O Parque das Serras do Porto, os rios e aqui particularizamos a imensa margem do Rio Douro que pertence ao nosso concelho, deveriam ser polos de atração para quem procura o contacto com a natureza ou até mesmo escapar ao stress do dia a dia.

Ao invés, invariavelmente vemos o Parque das Serras constantemente ocupado por veículos a motor que não só poluem a atmosfera, mas também causam poluição sonora, o mesmo se passando no rio Douro com as embarcações a motor.

No nosso entender, o atual executivo deveria seguir uma estratégia clara de aposta na despoluição dos rios, de promoção da biodiversidade e nomeadamente no Parque das Serras, estimular a replantação de espécies autóctones favorecendo assim a criação de um ecossistema saudável.

Este investimento deveria no nosso entender ser acompanhado de incentivos à instalação de empresas hoteleiras, não na zona de fronteira com municípios vizinhos, mas sim no centro e no alto do concelho.

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Gondomar
e-mail: amgondomar@pan.com.pt

27. DEZ 2021

Em relação a alguns pontos específicos, vemos com bons olhos a ampliação da rede de espaços do cidadão a todas as freguesias do concelho, assim como a criação da unidade móvel do espaço de cidadão, no entanto pelo que sabemos continua a faltar a disponibilização de informação em braile aos cidadãos invisuais.

No que ao CROAG diz respeito, vemos igualmente com agrado o continuar da aposta na melhoria das condições existentes, mas gostaríamos de ver as associações do concelho, assim como mais pessoal especializado envolvidos neste processo de melhoramento. Igualmente, consideramos que deveria ser feito um maior esforço para estimular o voluntariado de cidadãos do concelho, tal como um reforço da aposta em políticas de adoção.

Felicitemos igualmente a Estratégia Local de Habitação, embora neste caso a não aprovação do Orçamento de Estado para 2022, seja um motivo de preocupação para nós no que às verbas diz respeito.

Em resultado do descrito anteriormente o PAN optou pela abstenção uma vez que apesar de não considerarmos um mau orçamento, também vemos alguns aspetos a melhorar.

Uma vez mais, o grupo parlamentar do PAN Gondomar coloca-se á disposição do atual executivo para esclarecimento de qualquer questão.

Gondomar, 27 de dezembro de 2021

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza
Ricardo Couto

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Gondomar
e-mail: amgondomar@pan.com.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



----- **NUNO PONTES** (CH) – O Chega recebeu a documentação relativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e dois, no dia dezassete de dezembro às vinte e uma e trinta, precisamente uma semana antes da maior festa da família, que é o Natal, um documento desta importância carece de uma análise profunda e exaustiva. Propomos que na próxima discussão os documentos sejam entregues com uma antecedência mínima de dez dias úteis, para uma análise calma e ponderada e assim se cumpra devidamente o Estatuto de Direito de Oposição. Como das muitas críticas já aqui feitas o executivo de uma forma prepotente, não teve em conta as medidas solicitadas por nós, entre algumas propostas indivisualizamos uma importante, a criação de um Plano Municipal de prevenção da corrupção, que não foi tida em conta. Desta forma votaremos contra este orçamento. ----

----- **ARTUR SOUSA** (PS) – Vivemos um tempo único nas nossa vidas, não é um simples *clichet*, é a avassaladora realidade, a comunidade tem sabido encontrar as melhores respostas aos desafios surgidos. O Município, desde a primeira hora, tem colocado ao serviço da comunidade todos os seus meios humanos e físicos, o tempo pandémico está para continuar e assim toda a dinâmica da ação municipal contempla a imprevisibilidade do tempo presente sem nunca abdicar de continuar a optar pelas melhores respostas e criar futuro. O Município iniciou a segunda década do século vinte e um, fortemente endividado. A partir de dois mil e treze, foi iniciado um caminho de redução paulatina dos rácios de endividamento. A sustentabilidade da dívida municipal é uma preocupação no presente com as gerações futuras, é a liberdade conquistada, é a certeza de um futuro melhor para todos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



Este orçamento dá continuidade a essa trajetória, podemos sempre fazer outras opções. A escolha do Partido Socialista foi e é sempre as pessoas, nesse equilíbrio desejado, num contínuo desenvolvimento dos programas de apoio social, no qual se pretende o fomento da coesão comunitária, nessa essência da promoção da capacitação do bem estar físico e psicológico, bem como, responder às situações de carência estrutural das famílias, às novas emergências sociais, potenciadas pela situação pandémica, o Programa Social + cresceu numa resposta imediata às famílias, com maior vulnerabilidade social, acente na superação das situações de carência alimentar, cuidados de saúde e habitação. O +Família, intervenção social comunitária, destinado aos agregados familiares em situação de vulnerabilidade social, com enfoque nas necessidades e segurança da população sénior, na prevenção da violência doméstica, da vida familiar como um pilar de construção do bem estar dos cidadãos, a população sénior, os cidadãos vítimas de doença prolongada, os cuidadores informais, passaram a ter mais respostas com as novas funcionalidades do programa + Cuidar. A valorização do ato de cuidar, baseado numa rede de partilha e de apoio especializado, junto do cuidador informal, serviço já disponível através dos Gabinetes de Apoio ao Cuidador, materializados nos territórios de Foz do Sousa, de Gondomar (S. Cosme), Rio Tinto e a curto prazo a sua extensão a todo o Concelho. Nestes serão facultadas respostas, orientações e apoio aos cuidadores informais, que pelo aumento da esperança média de vida dos cidadãos e das novas patologias desenvolvidas, são chamados num papel de maior relevo no cuidar dos nossos idosos dos nossos doentes. A Ação Social do Município



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



irá continuar nesse fomentar o trabalho em rede, com as IPSS, com a Segurança Social e os cuidadores informais. As Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e dois, vão de encontro à continuidade do trabalho desenvolvido nessa busca da felicidade e do bem estar dos munícipes, sim muito foi feito, muito há para fazer e é para isso que estamos aqui. Permito-me recordar a frase de Antoine de Sant-Exupery “cada um é responsável por todos” e porque nem só de pão vive o homem, falemos de cultura, esse alimento da alma dos homens e das mulheres, é um facto que até ao ano de dois mil e treze, a atividade cultural era pouco diversificada e de reduzida oferta. O que fomentava esse movimento do sentido único do público de busca do que não existia em Gondomar. A partir de dois mil e treze, paulatinamente foi concretizada uma programação cultural diversificada, quantitativa e qualitativa, das artes plásticas, da música, aos eventos de rua não esquecendo a musica erudita e os festivais. Estimulou-se a criação artística, bem como os apoios aos diferentes movimentos associativos endógenos, tomemos como exemplo o “Ei marionetas”, um evento de arte, que se impôs na Área Metropolitana e que contribuiu para uma inflexão na atração de público, ou seja, Gondomar passou a ser um palco de frequência e atração, é também por aqui que passa a nossa afirmação no contexto da Grande Área Metropolitana. A partir de fevereiro de vinte vinte, a aceitação sanitária veio apresentar novos desafios de, mais e melhor cultura de e para todos e aqui reconhecamos o enorme esforço desenvolvido, seja na transição para a disponibilização das atividades culturais, para os formatos digitais, seja em função de cada momento de situação sanitária, promover os eventos, chamar os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



públicos, reagindo e repondo essa normalidade desejada, do teatro à leitura, da música às artes plásticas, retomarão o bom caminho percorrido, assim expressa o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de vinte e dois. As associações culturais, foram e são um pilar da herança e da promoção cultural da comunidade, desde sempre apoiadas e em especial neste período de dificuldades. O Município tem estado e continuará a estar, lado a lado no superar das dificuldades do tempo presente, neste orçamento o município vai estar como sempre esteve a apoiar o movimento associativo, nessa promoção da retoma progressiva da atividade, serão reforçados os apoios, relembro que poderemos sempre seguir caminhos diferentes na construção do bem comum, este é o caminho a seguir pelo Partido Socialista. -----

----- As pessoas não descurando a importância da sustentabilidade financeira que permite à Comunidade escolher e decidir, que não onera as gerações futuras e que nos permita construir o tempo presente e legar a liberdade do futuro. -----

----- **PEDRO FORTE (PS)** – Gostava de deixar algumas considerações. relativamente ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano. Este documento é um documento que me dá conforto, porque há aqui uma linha de continuidade dos últimos oito anos, em que tem havido transformações, mudanças que considero muito positivas em Gondomar. Tem havido, em determinados aspetos, uma evolução que me permite dizer que tenho orgulho de viver em Gondomar. Ouvi aqui alguns apontamentos, algumas considerações, que de certa forma uma ou outra foi dita pela oposição, que até posso acompanhar, mas houve aqui



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



algumas coisas que tenho de vir aqui dar a minha opinião, como membro deste órgão que não deviam aqui ser ditas e da forma como foram. Falou-se aqui em Gondomar ter o preço da água muito alta, eu também concordo, mas não foi o PS que esteve na base da concessão, com estes preços muito elevados. Pelo contrário, o PS esteve na renegociação de valores. Portanto, vir aqui falar que o preço da água em Gondomar é alto e não fazer o enquadramento do porquê ser alto, pode deixar aqui dúvidas que acho que devem ser esclarecidas. Por outro lado, também se criticou o IMI ser alto e estaríamos aqui perante uma necessidade de não aprovar este orçamento. O IMI vai baixar, a crítica que o IMI está alto também não faz muito sentido. Usar a questão que o IRS não vai ser devolvido às famílias carênciadas, dito desta forma parece que não estamos preocupados com as famílias carênciadas. Infelizmente as famílias carênciadas pouco ou nada pagam de IRS, porque os rendimentos de trabalho são muito baixos, quem paga mais de IRS, são as pessoas que têm mais rendimentos. Também se criticou a questão dos edifícios devolutos, que não havia aposta na habitação, se este documento faz uma clara aposta, é na habitação, não leram o título Estratégia Local de Habitação? Está lá no documento. Também não consigo compreender que se venha aqui dizer que não há uma política para contrariar os edifícios que estão a ficar devolutos, eu acho que há, mas se forem onerados o IMI dos proprietários que nada fazem por esses edifícios, aqui está-se a passar uma mensagem muito clara que a edificação não deve ser deixada cair ao abandono e, por outro lado, se juntarmos esta combinação da estratégia local de habitação, uma alocação de verba para apoio às famílias,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

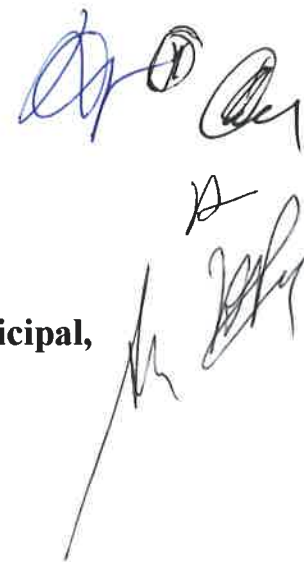
27. DEZ 2021



de apoio à construção de restauro, recuperação, e uma penalização de quem nada faz pelas suas habitações, se juntarmos estas duas medidas, não se pode dizer que não há uma aposta na habitação. Por outro lado, já aqui ouvi falar na questão dos jardins, tenho muito orgulho em estar num concelho que tem jardins grandes e bonitos e em vez desses jardins estivesse lá cimento, edificações, eu prefiro os jardins e é para esses jardins que eu vou muitas vezes caminhar, em vez de lá estar o que se prespetivava, acho que é de apoiar a aposta que este executivo faz nos jardins, que para mim não são jardins, são parques urbanos. Dizer que não há uma aposta na atração de investimento através da Derrama, a Derrama nos últimos anos não subiu, não se pode dizer que não há uma política fiscal de atração ao investimento e dizer que apenas uma empresa tecnológica se vai instalar em Gondomar, é uma empresa que vai criar muito emprego e por fim, falou-se aqui na despesa com o pessoal da Câmara. Aumentou, mas é preciso dizer que foi possível repor alguns postos de trabalho, que não eram repostos há cerca de dez anos, porque a Câmara Municipal de Gondomar não estava autorizada por excessivo endividamento, as pessoas foram-se reformando, é natural que também haja alguma evolução nesta rúbrica. O mote que eu deixo, é que daqui para a frente, nos façamos acompanhar deste rigor. -----

----- **FERNANDO CERQUEIRA (PS)** - Leu e entregou o documento, que adiante segue. -----

27.DEZ 2021



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.

Caros Colegas Deputados,

Exmos. Senhores Presidentes de Junta,

Minhas senhores e meus senhores,

Este Orçamento para 2022, na senda e na trajectória de recuperação que a liderança do ^{Partido} Partido Socialista do Município vem mantendo desde 2013, tem uma previsão de receitas na ordem dos 126,8 milhões de €, os quais cobrem a totalidade da despesa prevista e asseguram o cumprimento das obrigações legais no que ao equilíbrio financeiro diz respeito, assegurando a manutenção da linha de cumprimento do pagamento da sua dívida que tantos estrangulamentos vinha a causar mas, simultaneamente, garantir um nível de investimento público que há uma década e meia não se via no Concelho.

Efectivamente, com a continuação do investimento que já vinha do ano passado, possibilitado por várias candidaturas a programas com financiamento comunitário, o Município continua a assegurar a satisfação dos anseios da População de Gondomar e muitas das nossas freguesias viram nos últimos meses e estão a ver surgir no terreno projectos ambiciosos, promessas desta maioria anteriormente assumidas e agora concretizadas.

27. DEZ 2021



De entre essas temos a continuação da execução do Parque Urbano de Gondomar (S. Cosme), investimento este que tem permitido já - juntamente com o anunciado investimento industrial privado da empresa holandesa Metyis que vai construir um centro tecnológico entre o Hospital da Fernando Pessoa e a zona dos Paços do Concelho com a criação de 1.000 postos de trabalho -, uma valorização do mercado da habitação de Gondomar para níveis impensáveis há poucos anos, com uma procura incessante de novos residentes atraídos pelo aumento da qualidade de Vida no concelho, pela proximidade e mobilidade com o Porto, bem como para a restante Área Metropolitana e pela expectativa de empregabilidade no próprio concelho; em execução continuam também o Parque Urbano da Ribeira da Archeira e o Parque Urbano e Desportivo de S. Pedro da Cova, os quais contemplam uma dotação de 4 milhões e 115 mil euros.

Para o serviço da dívida estão previstos sete milhões de euros, assim se podendo notar o contínuo e enorme esforço de redução da dívida municipal e da sustentabilidade das contas do Município, o qual ocupa o 11.º lugar dos Municípios com maior volume de pagamentos de empréstimos em Portugal, como se pode constatar pelos últimos dados disponíveis do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, notável o enorme esforço de redução do endividamento e o nível de cumprimento e confiabilidade das obrigações bancárias.

Ao nível da despesa e também do investimento, temos que a dotação total de 30 milhões de euros para recursos humanos deriva, substancialmente, da transferência de competências na área da

3
D. P. S.

Educação que este Município começa a assumir este ano, uma vez que passa a ter responsabilidades ao nível do ensino secundário.

Ainda no domínio da transferência de competências, no caso para as Juntas de Freguesia, vai aumentar em meio milhão de euros a verba transferida, o que se traduz num aumento sem paralelo num só ano e é mais um claro sinal da boa articulação que existe entre o Município e as Juntas de Freguesia, algo inimaginável até 2013.

São várias as frentes de resolução de problemas, daí que exista um planeamento de intervenção muito forte nos conjuntos habitacionais e também nas Escolas continuando-se assim a reabilitação do Parque Escolar que esta Maioria empreendeu, já que a aposta na Educação é uma das paixões desta Maioria, assim como se garantirá uma execução elevadíssima de investimentos em intervenções ao nível da conservação e requalificação nos conjuntos habitacionais, onde têm surgido problemas graves que têm que ser resolvidos.

Dado que o Partido Socialista tem uma matriz marcadamente social e com enorme preocupação com os mais desfavorecidos, salientamos também várias medidas e programas de Apoios Sociais e às Famílias que mais sentiram e continuarão a sentir o impacto da Pandemia da Covid-19, como é o exemplo dos programas em que o Município promove “mais alimentação e mais habitação” para a população carenciada do concelho, através de um montante de apoio directo às Famílias através de Programas Sociais com uma projecção de despesa de 780.000,00 € (setecentos e oitenta mil euros) absolutamente fundamentais para acorrer a situações gravíssimas que atingem as pessoas mais vulneráveis, mais desprotegidas e que são o

27.DEZ 2021

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled number 4 and several illegible signatures.

alvo mais fácil. imediato dos efeitos perniciosos da crise económica provocada pela Pandemia. Continuaremos atentos a isso.

Interligado com esta questão social e implementando uma estratégia local para a qual o Município de Gondomar se revela precursor a nível metropolitano e nacional, começará a ser implementada a estratégia local para a habitação, que conta com uma dotação inicial de 15 milhões de euros para o seu arranque, importante sem dúvida e que temos que realçar, bem como apoiar dada a premência.

Por tudo o que aqui enunciamos, este Grupo Parlamentar votará favoravelmente este Orçamento e Plano para 2022, porque Gondomar tem um rumo definido de Desenvolvimento, Qualidade de Vida e Atractividade que importa manter e consolidar!

Muito obrigado!!

Assinaturas manuscritas:
Delegado Parlamentar do P.S.
Fernando Carlos Barros
Fernando Carlos Barros
Sofia Martins
F. S. D. D. D.

27.DEZ 2021



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – No essencial há uma coisa que é obrigatório dizer que não é correto dizermos aqui que não há uma estratégia, ela existe e até foi aqui criticada e não convém esquecer qual é o ponto de partida, que infelizmente o Município de Gondomar continua a figurar no topo nacional de dívidas, muito embora todo o esforço que tenha sido feito a partir de dois mil e treze, nós continuamos nos tops 5 da dívida, que é para terem uma ideia a realidade e a primeira estratégia é essa, é uma estratégia de responsabilidade e de respeito inter-geracional, quando assumimos o pagamento da dívida, assumimos estes valores que são valores enormes, quase dez milhões de euros por ano, que é o que temos feito paulatinamente, isto é uma estratégia, porque em dois mil e treze, Gondomar tinha capacidade de endividamento zero, aliás era negativa. Nós hoje, no final de dois mil e vinte e dois, se tudo correr como se espera, a capacidade de endividamento será de sessenta milhões de euros, isso não equivale a dizer que o Município pode contrair dívida no imediato desse valor, mas tem essa margem para o poder fazer. Nós assumimos o pagamento da dívida e o cumprimento destas regras, porque queremos que não aconteça a quem cá chegar e quando já não estivermos nós, que não aconteça o mesmo, que é chegar cá e não ter margem para fazer o investimento que o Município merecia. O Município merecia mobilidade, o Metro, mobilidade dentro do Concelho, mais educação, melhores escolas, mais saúde, mas nós não conseguimos fazer tudo isso se não tivermos os instrumentos financeiros para isso e para quem cá estiver, daqui a dez anos poder continuar a fazer, esse é o ponto de partida. Quando atiramos propostas como a isenção do IMI, que legalmente nem é possível. Quando apresentamos propostas para um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



documento como o Orçamento, temos de ser responsáveis naquilo que propomos, por um lado há propostas que não se encaixam neste tipo de documentos, a criação de grupos de trabalho, a realização de estudos não são propostas que enquadraram num documento como o Orçamento Municipal, muitas delas têm realmente grande validade, mas era realmente importante frisar isso, porque a estratégia tem sido essa, uma estratégia de responsabilidade, e depois há outra estratégia que é a qualidade de vida, temos apostado na reabilitação de arruamentos e vias públicas de qualidade, temos apostado nos parques e nos espaços verdes e vamos continuar a apostar, é o que diz este orçamento. Vamos finalizar a rede de Parques Urbanos como disse o Senhor Presidente e bem, é isso que significa qualidade de vida no século vinte e um, é proporcionar às famílias espaços verdes e de lazer, porque não tinham nenhum em dois mil e treze. Estamos a investir em parques verdes e vamos continuar a investir, continua a ser uma grande carência do Município de Gondomar, tal como a frente do Polis, que será objeto de ampliação, na mesma estratégia da qualidade de vida e do usufruto do ambiente por parte de todos. Estratégia local de habitação, também é uma estratégia deste Executivo, não apenas com investimento em bens de capital neste Orçamento, a maior parte tem a ver com reabilitação. Apoios sociais, há um crescimento muito grande nos apoios sociais, está vertido neste documento, nós conseguimos ver pelos números o crescimento quer no apoio direto às famílias, quer o crescimento no apoio a instituições sociais do nosso Município, é uma estratégia. Na Cultura, em primeiro lugar, é raro ver os Senhores Deputados Municipais em qualquer iniciativa cultural, porque eu estou presente em muitas iniciativas culturais, não apenas aquelas que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



são promovidas pelo Município, mas também iniciativas culturais promovidas por centenas de coletividades. Eu convido-vos, a estarem presentes nas iniciativas culturais, porque temos iniciativas culturais de grande valia e muitas vezes injustamente depreciadas, pela ausência dos responsáveis políticos, portanto acho que somos todos responsáveis e devemos cumprir esse compromisso que é estar presentes, chegarmos aqui e criticarmos o que é feito, sem estarem presentes, julgo que não é pelo menos cordial fazê-lo. Depois falar do Cavalete de S. Vicente, é um mau exemplo, que ao contrário do que aqui foi dito, ele está lá inscrito, está lá 600 milhões de euros nos anos 2022 e 2023, se o Senhor Presidente me autorizar, posso dizer que foi lançado o concurso público e foram apresentadas candidaturas, vai mesmo avançar, é uma obra pretendida há muito tempo, foi objeto de um projeto difícil, é uma obra muito técnica, o projeto de execução foi difícil, depois avançamos com o projeto de musealização de toda a envolvente depois de adquiridos que estão os terrenos, encontrando-se ainda por resolver a questão dos resíduos, que também se resolverá. Projeto Educativo, a educação é uma grande aposta do Município, mas não é no Orçamento que se considera o projeto educativo, há um documento para isso. O Parque das Serras tem um orçamento próprio, os três municípios associados, de forma progressiva, em diversos anos, têm contribuído para essa instituição e a importância do Parque das Serras, vai-se revelar cada vez maior nos próximos anos. No que diz respeito a fixação de pessoas em Gondomar, no que diz respeito à Derrama, nós isentamos a Derrama a todas as empresas com menos de cento e cinquenta mil euros de volume de negócios, acho que já é um bom incentivo e nas restantes aplicamos uma taxa de 1,25 que já não é a taxa máxima. Como é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



que fixamos população em Gondomar? Hoje em dia se formos justos, compreendemos que Gondomar tem sido procurado e hoje se calhar não tem habitação para a procura existente, dizer-se que Gondomar não atrai população isso não é rigoroso, Gondomar atrai muita gente e julgo que nas próximas décadas, Gondomar vai ser o Município que mais vai crescer na Área Metropolitana, até porque o Porto está a apostar no lado oriental da cidade e Gondomar vai crescer à conta disso. A estratégia que temos seguido tem a ver com a qualidade de vida, o acesso fácil à educação, saúde, cultura e aos bens fundamentais, é isso que está vertido neste documento, com escolhas que não são exatamente aquelas que os outros partidos entendem ou entenderiam escolher, são as escolhas do Partido Socialista. ---
----- Foram aqui colocados algumas questões técnicas, uma delas tinha a haver com as responsabilidades que são apresentadas no ano dois mil e vinte e seis, isso tem a haver com uma regra contabilística, que concentra nesse ano algumas responsabilidades que se vencerão até em anos posteriores, há uma regra contabilística que exige a concentração de todas as obrigações nesse ano, por isso é que esse ano tem esse número exorbitante, no Orçamento do ano transato esse número estava no quarto ano dessa previsão quadrienal e, portanto, é por via dessa regra. Quanto ao mais preço da água, os lixos não é uma concessão é uma prestação de serviços, o contrato está em vigor, aliás terminará em breve julgo eu, a água já aqui foi dito, acho que é despiciente voltar a dizer quem é que celebrou esse contrato, já todos sabemos. -----

----- VOTAÇÃO DAS GOP: **Aprovada por maioria**, com 23 votos a favor do PS, 16 votos contra (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 IL) e 1 abstenção do PAN. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



----- **PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Propôs que as alíneas b) c) d) e) e f), sejam discutidas em simultâneo, e votados alínea a alínea, o que foi aceite por todos. --

----- **b) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa para 2021, a ser liquidada em 2022;**

----- **c) Lançamento de Derrama para o ano de 2022;** -----

----- **d) Taxa de Participação no IRS para os rendimentos de 2022;** -----

----- **e) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Valor para 2022;** -----

----- **f) Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos celebrados com a Juntas de Freguesia do Município – Autorização de manutenção em vigor;** -----

----- **SARA SANTOS (BE)** – Vou só fazer um breve comentário, acerca da alínea dos Contratos Administrativos. Nós, na última Assembleia também falamos um pouco desta Lei de dois mil e treze. É certo que o Bloco de Esquerda, acha que esta Lei não garante a sustentabilidade das freguesias e as leis devem ser sempre acompanhadas de meios económicos e materiais que devem respeitar as reais necessidades das juntas de freguesia. No entanto o Bloco de Esquerda irá se abster, porque considera que estes contratos são imprescindíveis para o funcionamento das autarquias. No entanto, deixamos aqui uma nota de que muitos destes os contratos devem ser revistos, debatidos, tanto aqui, como nas juntas de freguesia, onde vão ser votados nesta semana em muitas delas e já foram votados numa. -----

----- **PEDRO CARVALHO (CDS)** – Leu a apresentou declaração de voto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



----- **JOÃO PEDRO SILVA** (BE) – Deixar apenas uma nota, relativamente à Derrama, que apesar de concordarmos com a proposta, nós achamos que poderia haver outros incentivos de modo a fixar mais empresas aqui em Gondomar e garantir uma redução, ou até mesmo uma isenção da derrama para empresas que criassem postos de trabalho e contribuíssem para a descarbonização da economia. -----

----- **JOÃO FIGUEIREDO** (IL) – Leu e apresentou declaração de voto. -----

----- **RICARDO COUTO** (PAN) – Leu e apresentou declaração de voto. -----

----- **DANIEL VIEIRA** (CDU) – Leu e apresentou declaração de voto, sobre a alínea f). -----

----- **EUGÉNIA FARIA** (CDU) – Leu as declarações de voto, sobre as alíneas b), c), d), e e).-----

----- **NUNO PONTES** (CH) – É do conhecimento público a nossa posição sobre o IMI. Para nós, o Imposto de Cobrança sobre Imóveis é dos impostos mais injustos existentes no nosso país e que no nosso entender não têm razão de existir. Os cidadãos através das suas poupanças ou empréstimos adquirem os seus bens imóveis, aos quais ao serem adquiridos são cobrados impostos e taxas, ficando a pagar uma prestação anual para toda a vida, mais um imposto a sobrecarregar as famílias portuguesas. Sendo certo que a Assembleia Municipal não tem as competências para a extinguir, este imposto no nosso entendimento deveria ser reduzido para a taxa mínima de 0,3, num ano extremamente difícil por toda uma conjugação de fatores onde é mais que necessário uma retoma económica, é de extrema importância dar estes sinais às famílias do nosso Município. Relativamente à Derrama para dois mil e vinte e dois, o Chega entende que é uma ferramenta fiscal, legítima da autarquia,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



no entanto entendemos que a informação que nos foi facultada a nosso ver é insuficiente para uma tomada de decisão, gostaríamos de receber a listagem das empresas que irão beneficiar destas medidas da isenção, quais os nomes dessas empresas e qual a atividade das mesmas de forma a prevenir benefícios fiscais a empresas altamente poluidoras. Taxa de participação de IRS para dois mil e vinte e dois, considerando que as famílias portuguesas, em particular as de Gondomar, têm sido atingidas pelos efeitos da crise pandémica, gerando vulnerabilidade social e económica, retirando poder de compra e considerando o acréscimo do custo de vida que se tem verificado nos últimos meses. O Chega é de opinião que devido ao período excecional que passamos a adoção de um efetivo desagravamento fiscal como forma de estimular o crescimento económico seria de extrema importância, tal medida seria visto como um sinal positivo por parte dos Gondomarenses e uma mensagem de confiança dada pela Autarquia. Relativamente à TMDP, é um ponto muito técnico, não vou fazer qualquer comentário. Relativamente ao acordo de execução dos contratos interadministrativos, o Chega considera positivo o aumento das verbas para as juntas, consideramos também positivo a descentralização administrativa, da nossa parte apenas exigimos que o processo seja claro e direto. -----

----- **PEDRO FORTE (PS)** - Relativamente ao IMI referente à liquidação a decorrer em dois mil e vinte e dois, merece aqui algumas considerações. Observa-se na proposta que se cumpre com uma medida inscrita no programa com que o PS se apresentou às últimas Eleições Autárquicas e que os Gondomarenses deram maioritariamente o seu voto de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

confiança. Havia sido anunciada uma redução da taxa do IMI, e é o que vai hoje na proposta, acrescenta-se ainda o facto desta proposta ser uma motivação às práticas de conservação dos edifícios, pois o seu abandono é penalizado com o agravamento do IMI, ao que se juntam as políticas que a Câmara apresenta para a habitação. Recordo a estratégia local para a habitação, com apoios concretos à reabilitação dos edifícios em condição desfavorável. Sobre esta proposta, deve ainda reavivar-se a memória dos presentes com outro aspeto muito importante. Desde dois mil e treze tem sido uma constante do discurso da Câmara, criar um conjunto de medidas de atração de investimentos e de fixação de população no Alto do Concelho, manter uma taxa reduzida para as freguesias do Alto Concelho, vai além da retórica e para o Grupo Parlamentar do PS é uma concretização desse mesmo esforço, de manter uma demografia viva nas Freguesias de Foz do Sousa, Covelo, Melres e Medas e ainda na Lomba. Por último, temos por um lado, a tesouraria da Câmara estar hoje mais saudável do que há oito anos atrás, pois assistiu-se a uma considerável redução da dívida e compreende-se que se assume aqui uma perda de receita fiscal, por outro lado, consta-se a necessidade de os Gondomarenses terem mais alguma disponibilidade financeira e por isso a redução do imposto por via do IMI familiar, isso já foi falado pelo Senhor Presidente da Câmara para um, dois ou mais dependentes, há aqui uma redução efetiva e ainda a redução que aqui se está a votar das taxas constitui uma proposta que merece o voto favorável do Grupo Municipal do PS. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



----- **NUNO FONSECA**, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto – Queria falar aqui do ponto da descentralização dos acordos e dos contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia e fazer aqui um enquadramento do que estamos a fazer, porque fruto de algumas intervenções daqui nota-se que há um desenquadramento do que estamos a falar e acho que há alguns pontos que são importantes. O Daniel, fez uma boa intervenção no seu conteúdo, mas está desenquadrado, porque não estamos hoje em dia, nem neste ponto estamos a falar do que foi dito. Já não estamos na Lei nº 75 de dois mil e treze, como foi referido, quer pelo Bloco de Esquerda, quer pela CDU, estamos neste momento na Lei nº 50/2018, que é a lei que faz a descentralização de competências do Estado para as Áreas Metropolitanas, para as Comunidades Intermunicipais, para os Municípios e dos Municípios para as Freguesias, é disto que estamos aqui a falar e é por causa dessa lei, que hoje estamos aqui a discutir uma adenda e um prolongamento por um período muito curto dos contratos existentes, é isso que estamos aqui a discutir. Como está muito claro na deliberação de Câmara, vamos ter de voltar novamente à verdadeira discussão da descentralização de competências. Neste momento, o que acontece, é uma coisa muito clara. A Câmara mantém as competências, faz um aumento de verbas para as freguesias de 20%, além disso assume a verba dos funcionários que estão em falta, portanto cai por terra a vossa declaração de voto que até refere a falta dos funcionários. Para estarmos aqui a falar disto, vamos voltar muito em breve, porque a lei nos vai obrigar e aí vamos fazer a verdadeira descentralização de competências do Município para as Freguesias. Eu acho que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



estamos todos de acordo da importância de descentralizar, seja de que patamar for, só não está de acordo da importância de descentralizar, quem tiver uma visão centralista ou quem tem uma visão errada de que descentralizar é perder poder. Obviamente que vamos estar sempre a discutir verbas. O Senhor Presidente de Câmara, também foi Presidente de Junta e acho que alguém que exerça um cargo político que já tenha sido Presidente de Junta, tem uma visão muito mais qualificada do que é o serviço de proximidade e isso reconheço no Senhor Presidente da Câmara e a demonstração que a Câmara Municipal, está neste momento a ter uma conversa mais profíqua com as juntas, é exatamente isto, é manter as mesmas competências, aumenta a verba em 20% e paga o valor dos funcionários. Sabendo que é uma adenda temporária, sabendo que a verdadeira discussão ainda vai vir no futuro, acho que não faz sentido nenhum, obviamente que os Senhores Deputados votam como quiserem, isto não ser aprovado por unanimidade, porque é exatamente o prolongamento de um processo, os Senhores Presidentes de Junta estão de acordo, a Vereação da Câmara e a Câmara Municipal está de acordo, eu não percebo sinceramente o que é que estamos a discutir neste ponto. Tenho que dizer ao Daniel que a Lei nº 50/2018, foi uma lei que tive a oportunidade de a discutir muito, como dirigente da Associação Nacional de Freguesias, é uma lei que tem uma cláusula travão que protege as Freguesias, que é a base da discussão são os contratos atuais, não pode acontecer agora o que referiu aqui de ficarmos com as mesmas competências e passarmos a receber metade, quando nós aumentamos estas verbas base, nós estamos a aumentar esta cláusula travão, porque certamente que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



Município não vai num futuro próximo discutir verbas e competências que não estão atualmente aqui. Eu não tenho nenhuma competência com a Câmara que eu não queira, porque aqui também é preciso dar liberdade às Juntas, a Câmara descentraliza o que quer e eu também aceito o que não quero e as competências que nós não temos, pelo menos no meu caso, as competências que estão na mão do município e podiam estar na mão das Juntas, é porque nós também não queremos. -----

----- **MIGUEL AZEVEDO (PS)** – A Taxa de participação do IRS, é uma receita vinda diretamente dos rendimentos líquidos dos contribuintes, tem vindo ao longo dos anos a ser um instrumento utilizado pelos Municípios, para alívio fiscal, dando benefício fiscal ou isenção aos Municípes contribuintes, tal como o anterior Executivo fez em 2020. Contudo verificou-se que esta medida torna-se numa desigualdade social e beneficiando aqueles com mais rendimentos e por isso o Grupo Municipal do PS, acompanha a proposta do Executivo de não dar nenhum benefício de desconto fiscal. Com esta medida, sentimos que o Executivo deseja repor o que era uma injustiça social, pois o Município estava a isentar do imposto, quer os rendimentos mais baixos, quer os mais altos. Significa isto que os contribuintes com menores recursos ou com benefícios fiscais inerentes à sua singularidade, como por exemplo, os cidadãos com deficiência, não têm rendimentos líquidos tributáveis que os permita usufruir deste benefício. Contudo, apenas contribuintes com mais elevados rendimentos, já teriam acesso a este benefício, pois os rendimentos atingem um rendimento líquido tributável, criando assim uma assimetria social. De longe, esta é uma ferramenta de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



justiça social e muito menos de atração de população, conforme diz o PSD e o CDS e também referir que é muito estranho que a Iniciativa Liberal e o CDS, que apoiam o movimento Rui Moreira, venham aqui defender um benefício fiscal, venham aqui defender a redução da taxa, enquanto no Porto tem a taxa máxima. Devemos atrair uma população jovem, que queira fixar residência, que queira construir o seu futuro e educar os seus filhos, mas estes infelizmente não têm rendimentos líquidos para ter benefício. Mas não devemos renegar os Municípes Gondomarenses que têm rendimentos que possam atingir deste benefício e verão isso na nota de liquidação do IRS que o montante que poupariam seria insignificante, por isso existem outras ferramentas. Voltando à proposta do Executivo, que para além da correção social pretendida, mostra-nos uma grande responsabilidade e preocupação com o equilíbrio financeiro do Município, pois arrecadando esta receita, pode redistribuir posteriormente às pessoas mais carenciadas e mais necessitadas, desenvolver políticas sociais mais consistentes, permitir que as nossas crianças tenham melhores condições nas escolas, e assim podemos ter um Gondomar cada vez melhor, através de uma política fiscal coerente, com elevada equidade social, onde quem mais auferir rendimento, contribui para quem tem menor rendimento e tenha uma melhor qualidade de vida. -----

----- **JOÃO FIGUEIREDO (IL)** – Fazer um esclarecimento, há-de encontrar o Município onde a Iniciativa Liberal não defenda a redução da Taxa de IRS, a Iniciativa Liberal não apoia o movimento, porque quando há coligações, quando há apoios, há compromissos de parte a parte e posso garantir que há coisas que nós queríamos que fossem implementadas e não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



foram pelo município, mas eu posso-lhe dar exemplos onde o PS tem a maioria e implementa uma Taxa de IRS reduzida. -----

----- **PEDRO CARVALHO** (CDS) – Senhor Presidente, eu apenas citei o exemplo de Lisboa, como um bom exemplo, não foi uma crítica, porque considero que o antigo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Medina, aplicava e muito bem uma taxa de dois e meio em Lisboa e quando falei em Lisboa, podia ter falado em muitas outras Autarquias lideradas pelo PS, ou pelo PSD, ou pelo PSD em conjunto com o CDS, em que é aplicada uma taxa que não é a taxa máxima de IRS e quando aqui se vem dizer que a taxa municipal de IRS que não é um instrumento que promova o equilíbrio fiscal e que promove assimetrias, eu discordo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR** – Relativamente às questões dos impostos, cada um tem a sua opinião, é legítimo, nalguns pontos concordamos com os partidos mais à esquerda, noutros mais à direita, mas a verdade é que achamos que esta é a política fiscal possível e em função da margem de abdicar de receita que a Câmara tem, é aquela que é mais justa para as pessoas. Quanto à questão dos contratos de delegação de competências, Senhores Deputados não há ninguém nesta sala que defenda o papel, a valorização das Juntas de Freguesia, mas também não há ninguém que exija tanto como eu que cumpram com o protocolo estabelecido. Agora tínhamos dois caminhos, ou à pressa, andávamos aqui a fazer novos contratos de acordo com a nova lei e com as novas competências ou com calma, fazemos estudos, fazemos contas, estudávamos, debatíamos e foi isso que fizemos, seguimos o segundo caminho, optamos por passar para a frente, o que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



é delegar mais competências ou não, depende da negociação com as Junta de Freguesia e para que as Juntas de Freguesia não sofressem até lá e não tivessem mais custos e não fossem prejudicados pela Delegação de Competências, fizemos três coisas. Um, um aumento genérico de 20% naquilo que são os contratos interadministrativos. Dois, compensar as Juntas pela legítima falta de colaboradores que entretanto foram-se reformando, ou até nalguns casos falecendo. Três, há Juntas de Freguesia que quiseram exercer novas competências. Fala-se por exemplo em Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, e Fânzeres e S. Pedro da Cova, como na limpeza das escolas como em S. Pedro da Cova, remuneradas por esse serviço e fazerem essa tarefa, de acordo com os critérios já estabelecidos na lei de 2013. -----

----- **b) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa para 2021, a ser liquidada em 2022.** -----

----- **VOTAÇÃO: Aprovada por maioria**, com 23 votos a favor do PS, 3 votos contra (2 CDS + 1 CH) e 14 abstenções (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 1 PAN + 1 IL). -----

----- Pelos Grupos Municipais da CDU, CDS, IL, e PAN, foram apresentadas declarações de voto, que adiante seguem. -----

Reunião da Assembleia Municipal de Gondomar - 27 de outubro de 2021

Período da Ordem do Dia – Ponto 2 – alínea b)

CDU – Declaração de Voto

A CDU vai se abster neste ponto – “Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa para 2021, a ser liquidada em 2022”.

Os Gondomarenses precisariam de uma maior redução neste imposto, com vista a uma aproximação da taxa praticada em 2013.

Relembramos, que após as eleições de 2017, este imposto foi aumentado de 0,35€ para 0,42€ nos prédios localizados nas freguesias de Baguim do Monte e Rio Tinto e nas Uniões de Freguesias de Gondomar – S. Cosme, Valbom e Jovim e Fânzeres e São Pedro da Cova, e de 0,30€ para 0,37€ nos prédios localizado na freguesia da Lomba e nas Uniões de Freguesias de Foz de Sousa e Covelo e Medas e Melres, passando a ser um dos municípios com a taxa de IMI mais elevada da Área Metropolitana do Porto.

A redução da taxa para 2022 é manifestamente baixa, nas freguesias urbanas é 0,01€ e nas restantes é de 0,009€.

A CDU gostaria que o executivo no próximo ano pudesse ir mais longe nessa redução, de forma a aproximar-se das taxas praticadas noutros concelhos.

Gondomar, 27 de dezembro de 2021.

Os deputados municipais da CDU

David Silva Silva
Presidente da CDU
Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio
Paulo Alexandre Ricardo Nunes Silva

27. DEZ 2021



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Carga Fiscal (IMI – Taxa 2021 a ler liquidada em 2022, Derrama 2022, IRS 2022 e TMDP 2022)

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou pela abstenção, pelos seguintes motivos:

Numa altura muito difícil para as Famílias e as PME Gondomarenses que vivem novamente com as restrições impostas pelo Governo para tentar controlar a Pandemia que não nos dá tréguas há quase dois anos. As restrições agora implementadas voltam a trazer incertezas quanto ao futuro dos nossos pequenos e médios empresários e dos Gondomarenses. Desde o Comércio Local, à Hotelaria e Restauração, passando pela Indústria e pelos Profissionais Liberais. Todos vão voltar a sofrer com as consequências nefastas provocadas pelas medidas para conter a pandemia, que irá acarretar novas perdas financeiras, seja nos rendimentos das Famílias agora obrigadas a voltar a permanecer em Casa para cuidar dos seus Filhos, ou dos Empresários, que voltam a ter de encerrar portas em alguns casos, ou noutros casos, a ter o seu negócio aberto, mas com muitas limitações.

É importante lembrar, que todas estas famílias e todos estes empresários já sofreram enormes quebras nos seus rendimentos, e em alguns casos, acabaram mesmo no desemprego, fruto de despedimentos ou do encerramento de empresas. Estamos a falar de pessoas que nos últimos dois anos já se viram pelo menos, por três ocasiões, a braços com enormes prejuízos financeiros fruto das restrições. Ou seja, estamos a voltar a pedir novamente sacrifícios a quem passou os últimos dois anos a fazer contas à vida para viver, e das tripas coração para sobreviver.

Em plena quinta vaga da Pandemia, o CDS Gondomar volta a defender aquilo que defendeu em Comunicado à Imprensa emitido a 28 de Dezembro de 2020, ou seja, faz agora precisamente um ano, em que apresentamos uma proposta de um Choque Fiscal de Apoio às Famílias e Empresas Gondomarenses. Nessa altura, registamos com muita satisfação a aprovação de um conjunto de medidas de alívio fiscal implementadas pela Câmara Municipal de Gondomar que incidia sobre as nossas Empresas e os Gondomarenses, destacando a isenção da Derrama e a suspensão do pagamento das taxas dos Parquímetros.

No entanto, tal como agora, já na altura entendíamos que o pacote de medidas apresentado pelo Executivo Municipal, é insuficiente na prossecução do seu objectivo, de mitigar as consequências económicas provocadas por esta Pandemia, por não ter previsto apoios concretos às Famílias Gondomarenses, que atravessaram tempos difíceis, devido à diminuição do seu poder de compra, quer por estarem afectadas por medidas de Layoff, quer por se encontrarem em situações de desemprego ou diminuição dos seus rendimentos. Numa altura em que estamos aqui todos a discutir os níveis dos Impostos a cobrar pelas Finanças, mas que revertem na totalidade para os cofres da CMG no próximo ano, como o IMI ou o IRS, o CDS entende, sem renegar à sua matriz identitária assente no Personalismo Humanista defender o alargamento desse pacote de medidas de alívio fiscal anunciado no ano final do transacto pela Câmara Municipal de Gondomar, de modo a constituir um verdadeiro “choque fiscal” de estímulo da nossa Economia Local e de Apoio às nossas Famílias, aumentando o rendimento disponível das mesmas.

Neste contexto, e tendo em consideração que este ano a CMG voltou a não ter custos com a realização das Festas do Concelho, nomeadamente com a Noite Branca, a Romaria de Nossa Senhora do Rosário, bem como as restantes Festas que se realizam pelas diversas Freguesias do nosso Concelho, que seriam financiados pelo Município, entendemos que o Executivo Municipal de Gondomar deve ser mais ambicioso no esforço de apoiar as Famílias e as Empresas, alargando o leque dos impostos a descer. Temos consciência das limitações financeiras da

27. DEZ 2021



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Carga Fiscal (IMI – Taxa 2021 a ler liquidada em 2022, Derrama 2022, IRS 2022 e TMDP 2022)

Autarquia, pelo que apelamos a um esforço suplementar de contenção das despesas não essenciais e de canalização das verbas disponíveis para um pacote medidas de apoio aos Gondomarenses e às nossas Empresas, que constitua um verdadeiro “choque fiscal”.

Voltamos a defender novamente o seguinte pacote de medidas: redução da taxa de retenção municipal do IRS, do actual escalão máximo de 5% para 2,5%, à semelhança do que já aconteceu, por exemplo, em Lisboa no ano passado. Esta medida teria um impacto significativo no rendimento das famílias, pois se a CMG reduzir a taxa dos 5% para 2,5%, os Gondomarenses vão receber mais a título de reembolso de IRS já no próximo ano. Complementamos esta medida com a aplicação da taxa mínima de IMI em todas as Freguesias do Concelho de Gondomar, sem excepção, porque para nós, não há Gondomarenses de primeira, ou Gondomarenses de segunda. Defendemos também a reintrodução da suspensão do pagamento das taxas dos Parquímetros pelo menos até ao início do Verão.

No entanto aquilo que hoje o Executivo Municipal nos propõe ao nível das Taxas de IMI e da Taxa de retenção Municipal de IRS ficam muito aquém das nossas expectativas, motivo pelo qual o CDS irá votar contra as propostas da Câmara Municipal de Gondomar na alinha B (Taxa de IMI) e na alinha D (Taxa de IRS) do segundo ponto. Iremos nos abster nos pontos C (Derrama), bem como no ponto E (TMDP).

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques

Gondomar, 27 de Dezembro de 2021

geral@cds-gondomar.com

www.cds-gondomar.com

27. DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. b)

Se por um lado, a IL vê com bons olhos o caminho da redução do imposto, mesmo que muito tímida, não concordamos com o agravamento da taxa a aplicar aos imóveis devolutos, defendendo que existem outros mecanismos e incentivos para resolver o problema deste parque imóvel, por isso optamos pela abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo

27.DEZ 2021

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar de 27/12/2021

Ponto 2

B) Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2022

Relativamente ao assunto proposto a discussão, é proposta da Câmara Municipal em termos gerais, que seja fixada a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis nos seguintes valores:

- Fixar a taxa de IMI para o ano de 2021, a ser liquidado em 2022, em 0,410% para os prédios urbanos localizados nas freguesias de Baguim do Monte, União de freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, União de freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim e freguesia de Rio Tinto;
- Fixar a taxa de IMI para o ano de 2021, a ser liquidada em 2022, em 0,361% aos prédios urbanos localizados em União das freguesias da Foz do Sousa e Covelo, União das freguesias de Melres e Medas e na freguesia da Lomba;
- Atribuir aos prédios constantes na lista de imóveis devolutos um agravamento de 30%;
- Fixar uma redução da taxa de IMI ao prédio destinado a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes

O PAN compreendendo a enorme fatia orçamental que cabe ao IMI decidiu abster-se nesta votação, não sendo uma força de bloqueio.

De uma forma geral concordamos com a proposta do atual executivo, mas parece-nos que dada a especificidade da localização das freguesias do alto do concelho, deveria ser feito um maior esforço e reduzir um pouco mais a taxa de IMI, para assim tentar captar mais população.

27. DEZ 2021

Igualmente, preocupa-nos a situação dos prédios devolutos e consideramos que o agravamento da taxa deveria estar condicionado a quem não apresentasse proposta para melhoria dos mesmos, sendo que quem o fizesse deveria ter apoios específicos.



O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza
Ricardo Couto

27.DEZ 2021



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- c) Lançamento de Derrama para o ano de 2022; -----

----- VOTAÇÃO: **Aprovada por maioria**, com 23 votos a favor do PS, 1 voto contra do PAN e 16 abstenções (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1CH + 1 IL). -----

----- Pelos Grupos Municipias da CDU, PAN, CDS e IL, foram apresenadas declarações de voto que adiante seguem. -----

Reunião da Assembleia Municipal de Gondomar – 27 de outubro de 2021

Período da Ordem do Dia – Ponto 2 – alínea c)

CDU – Declaração de Voto

A CDU vai votar favoravelmente neste ponto – “Lançamento da Derrama para o ano de 2022”.

Os eleitos da CDU vão votar favoravelmente este ponto, porque se manteve a redução da taxa para as empresas com volume de negócios superior ou igual a 150.000,00€ e a isenção da derrama para empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€.

Esta proposta corresponde a uma reivindicação da CDU e que se reveste de grande importância para as pequenas e médias empresas.

Gondomar, 27 de dezembro de 2021.

Os deputados municipais da CDU

David Filipe de Sousa Lima

De Sousa de Sousa

Hómica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio

P. L. Almeida Rebelo N. de M.

27. DEZ 2021

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar de 27/12/2021

Ponto 2

C) Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à fixação das Taxas de Derrama, a vigorar no ano de 2022

As Assembleias Municipais podem, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a isenção ou redução de taxa de derrama às empresas segundo os seguintes critérios: volume de negócios, setor de atividade e criação de emprego (n.º 22 e 23 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 03 de setembro -Regime Financeiro das Autarquias Locais).

Relativamente ao assunto proposto a discussão, é proposta da Câmara Municipal que seja fixada a taxa de derrama nos seguintes valores:

- 1.25% para empresas com volume de negócios superior a €150.000
- isenção para empresas com um volume de negócios até €150.000

Se o ainda atual contexto pandémico criou dificuldades inesperadas e novos desafios às atividades económicas, não é menos verdade que as questões de matriz ambiental deverão, de igual forma, acompanhar todas as decisões políticas.

Assim sendo o PAN manifesta-se contra a atual proposta de atribuição da taxa da Derrama para 2022.

Esta proposta é, no nosso entender bastante redutora uma vez que se baseia unicamente no critério do volume de negócios. Para nós é preocupante que empresas que atentem contra o meio ambiente e o bem estar social e animal, possam estar incluídos no lote de empresas a isentar.

Exortamos o atual executivo para que no próximo orçamento tenha em conta igualmente os critérios do setor de atividade e da criação de postos de trabalho.

27.DEZ 2021

Sugerimos igualmente que sejam isentas as empresas cujo modelo de negócio esteja referenciado como seguindo práticas sustentáveis e que sejam consideradas “verdes”, assim como isentar por um período mínimo de um ano, as empresas que pretendam instalar-se no nosso concelho, que não atentem contra a sustentabilidade e que criem postos de trabalho para os gondomarenses.

Gondomar, 21 de dezembro de 2020i

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza
Ricardo Couto

27. DEZ 2021



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Carga Fiscal (IMI – Taxa 2021 a ler liquidada em 2022, Derrama 2022, IRS 2022 e TMDP 2022)

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou pela abstenção, pelos seguintes motivos:

Numa altura muito difícil para as Famílias e as PME Gondomarenses que vivem novamente com as restrições impostas pelo Governo para tentar controlar a Pandemia que não nos dá tréguas há quase dois anos. As restrições agora implementadas voltam a trazer incertezas quanto ao futuro dos nossos pequenos e médios empresários e dos Gondomarenses. Desde o Comércio Local, à Hotelaria e Restauração, passando pela Indústria e pelos Profissionais Liberais. Todos vão voltar a sofrer com as consequências nefastas provocadas pelas medidas para conter a pandemia, que irá acarretar novas perdas financeiras, seja nos rendimentos das Famílias agora obrigadas a voltar a permanecer em Casa para cuidar dos seus Filhos, ou dos Empresários, que voltam a ter de encerrar portas em alguns casos, ou noutros casos, a ter o seu negócio aberto, mas com muitas limitações.

É importante lembrar, que todas estas famílias e todos estes empresários já sofreram enormes quebras nos seus rendimentos, e em alguns casos, acabaram mesmo no desemprego, fruto de despedimentos ou do encerramento de empresas. Estamos a falar de pessoas que nos últimos dois anos já se viram pelo menos, por três ocasiões, a braços com enormes prejuízos financeiros fruto das restrições. Ou seja, estamos a voltar a pedir novamente sacrifícios a quem passou os últimos dois anos a fazer contas à vida para viver, e das tripas coração para sobreviver.

Em plena quinta vaga da Pandemia, o CDS Gondomar volta a defender aquilo que defendeu em Comunicado à Imprensa emitido a 28 de Dezembro de 2020, ou seja, faz agora precisamente um ano, em que apresentamos uma proposta de um Choque Fiscal de Apoio às Famílias e Empresas Gondomarenses. Nessa altura, registamos com muita satisfação a aprovação de um conjunto de medidas de alívio fiscal implementadas pela Câmara Municipal de Gondomar que incidia sobre as nossas Empresas e os Gondomarenses, destacando a isenção da Derrama e a suspensão do pagamento das taxas dos Parquímetros.

No entanto, tal como agora, já na altura entendíamos que o pacote de medidas apresentado pelo Executivo Municipal, é insuficiente na prossecução do seu objectivo, de mitigar as consequências económicas provocadas por esta Pandemia, por não ter previsto apoios concretos às Famílias Gondomarenses, que atravessaram tempos difíceis, devido à diminuição do seu poder de compra, quer por estarem afectadas por medidas de Layoff, quer por se encontrarem em situações de desemprego ou diminuição dos seus rendimentos. Numa altura em que estamos aqui todos a discutir os níveis dos Impostos a cobrar pelas Finanças, mas que revertem na totalidade para os cofres da CMG no próximo ano, como o IMI ou o IRS, o CDS entende, sem renegar à sua matriz identitária assente no Personalismo Humanista defender o alargamento desse pacote de medidas de alívio fiscal anunciado no ano final do transacto pela Câmara Municipal de Gondomar, de modo a constituir um verdadeiro "choque fiscal" de estímulo da nossa Economia Local e de Apoio às nossas Famílias, aumentando o rendimento disponível das mesmas.

Neste contexto, e tendo em consideração que este ano a CMG voltou a não ter custos com a realização das Festas do Concelho, nomeadamente com a Noite Branca, a Romaria de Nossa Senhora do Rosário, bem como as restantes Festas que se realizam pelas diversas Freguesias do nosso Concelho, que seriam financiados pelo Município, entendemos que o Executivo Municipal de Gondomar deve ser mais ambicioso no esforço de apoiar as Famílias e as Empresas alargando o leque dos impostos a descer. Temos consciência das limitações financeiras da

27. DEZ 2021



Two handwritten signatures in black ink, one appearing to be 'Pedro Carvalho' and the other 'Urbano Marques'.

Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Carga Fiscal (IMI – Taxa 2021 a ler liquidada em 2022, Derrama 2022, IRS 2022 e TMDP 2022)

Autarquia, pelo que apelamos a um esforço suplementar de contenção das despesas não essenciais e de canalização das verbas disponíveis para um pacote medidas de apoio aos Gondomarenses e às nossas Empresas, que constitua um verdadeiro “choque fiscal”.

Voltamos a defender novamente o seguinte pacote de medidas: redução da taxa de retenção municipal do IRS, do actual escalão máximo de 5% para 2,5%, à semelhança do que já aconteceu, por exemplo, em Lisboa no ano passado. Esta medida teria um impacto significativo no rendimento das famílias, pois se a CMG reduzir a taxa dos 5% para 2,5%, os Gondomarenses vão receber mais a título de reembolso de IRS já no próximo ano. Complementamos esta medida com a aplicação da taxa mínima de IMI em todas as Freguesias do Concelho de Gondomar, sem excepção, porque para nós, não há Gondomarenses de primeira, ou Gondomarenses de segunda. Defendemos também a reintrodução da suspensão do pagamento das taxas dos Parquímetros pelo menos até ao início do Verão.

No entanto aquilo que hoje o Executivo Municipal nos propõe ao nível das Taxas de IMI e da Taxa de retenção Municipal de IRS ficam muito aquém das nossas expectativas, motivo pelo qual o CDS irá votar contra as propostas da Câmara Municipal de Gondomar na alinha B (Taxa de IMI) e na alinha D (Taxa de IRS) do segundo ponto. Iremos nos abster nos pontos C (Derrama), bem como no ponto E (TMDP).

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 27 de Dezembro de 2021
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

27. DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. c)

Sendo positivo que não haja um agravamento do atual regime de derrama em Gondomar, a IL considera que o município pode e deve ir mais longe nas isenções, de forma a atrair empresas e mais investimento privado, podendo até optar pela via de taxas mais baixas ou isenções por atividade, por isso optamos pela abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo

27. DEZ 2021



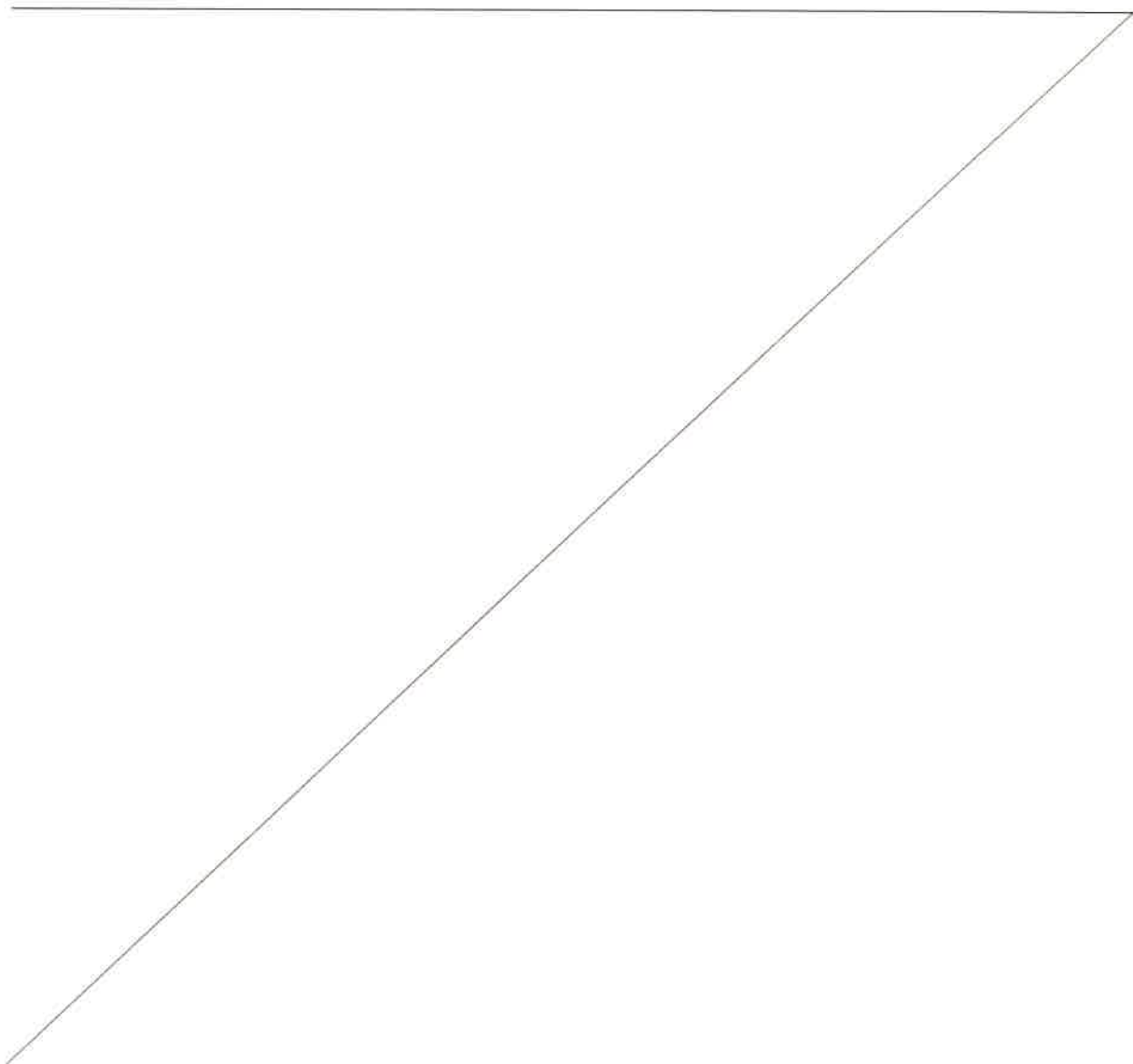
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



----- d) Taxa de Participação no IRS para os rendimentos de 2022; -----

----- VOTAÇÃO: **Aprovada por maioria**, com 29 votos a favor do (23 PS + 4 CDU + 2 BE), 11 votos contra (6 PSD + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). -----

----- Pelos Grupos Municipais da CDU, PAN, CDS e IL, foram apresentadas declarações de voto que adiante seguem. -----



Reunião da Assembleia Municipal de Gondomar – 27 de outubro de 2021

Período da Ordem do Dia – Ponto 2 – alínea d)

CDU – Declaração de Voto

Os deputados da CDU votam favoravelmente a proposta sobre a “Taxa de participação no IRS para os rendimentos de 2022”.

Apesar deste imposto onerar a vida dos trabalhadores, poderá, contudo, traduzir alguns princípios de solidariedade.

A carga fiscal deveria servir para eliminar algumas desigualdades e permitir o investimento em questões estratégicas socialmente relevantes. A carga fiscal deveria ser aplicada às mais valias e lucros e não incidir no valor do trabalho.

O desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida e urgente a implementar.

Tal imposto não deveria variar de concelho para concelho, a belo prazer das maiorias que os governam.

O «benefício» fiscal que supostamente resultará do facto de os municípios abdicarem da participação no IRS, no todo ou em parte, é, em nosso entender socialmente injusto, por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos; de montante insignificante para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos; poderá sim, ser significativo para o município, quando acumulado.

Gondomar, 27 de dezembro de 2021.

Os deputados municipais da CDU

Daniel Filipe Alves de Jesus
Alfonso Leite Pereira
Mónica Alexandra Ribeiro Almeida Sampaio
Paulo Alexandre Ribeiro Pereira

27. DEZ 2021



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Carga Fiscal (IMI – Taxa 2021 a ler liquidada em 2022, Derrama 2022, IRS 2022 e TMDP 2022)

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou pela abstenção, pelos seguintes motivos:

Numa altura muito difícil para as Famílias e as PME Gondomarenses que vivem novamente com as restrições impostas pelo Governo para tentar controlar a Pandemia que não nos dá tréguas há quase dois anos. As restrições agora implementadas voltam a trazer incertezas quanto ao futuro dos nossos pequenos e médios empresários e dos Gondomarenses. Desde o Comércio Local, à Hotelaria e Restauração, passando pela Indústria e pelos Profissionais Liberais. Todos vão voltar a sofrer com as consequências nefastas provocadas pelas medidas para conter a pandemia, que irá acarretar novas perdas financeiras, seja nos rendimentos das Famílias agora obrigadas a voltar a permanecer em Casa para cuidar dos seus Filhos, ou dos Empresários, que voltam a ter de encerrar portas em alguns casos, ou noutros casos, a ter o seu negócio aberto, mas com muitas limitações.

É importante lembrar, que todas estas famílias e todos estes empresários já sofreram enormes quebras nos seus rendimentos, e em alguns casos, acabaram mesmo no desemprego, fruto de despedimentos ou do encerramento de empresas. Estamos a falar de pessoas que nos últimos dois anos já se viram pelo menos, por três ocasiões, a braços com enormes prejuízos financeiros fruto das restrições. Ou seja, estamos a voltar a pedir novamente sacrifícios a quem passou os últimos dois anos a fazer contas à vida para viver, e das tripas coração para sobreviver.

Em plena quinta vaga da Pandemia, o CDS Gondomar volta a defender aquilo que defendeu em Comunicado à Imprensa emitido a 28 de Dezembro de 2020, ou seja, faz agora precisamente um ano, em que apresentamos uma proposta de um Choque Fiscal de Apoio às Famílias e Empresas Gondomarenses. Nessa altura, registamos com muita satisfação a aprovação de um conjunto de medidas de alívio fiscal implementadas pela Câmara Municipal de Gondomar que incidia sobre as nossas Empresas e os Gondomarenses, destacando a isenção da Derrama e a suspensão do pagamento das taxas dos Parquímetros.

No entanto, tal como agora, já na altura entendíamos que o pacote de medidas apresentado pelo Executivo Municipal, é insuficiente na prossecução do seu objectivo, de mitigar as consequências económicas provocadas por esta Pandemia, por não ter previsto apoios concretos às Famílias Gondomarenses, que atravessaram tempos difíceis, devido à diminuição do seu poder de compra, quer por estarem afectadas por medidas de Layoff, quer por se encontrarem em situações de desemprego ou diminuição dos seus rendimentos. Numa altura em que estamos aqui todos a discutir os níveis dos Impostos a cobrar pelas Finanças, mas que revertem na totalidade para os cofres da CMG no próximo ano, como o IMI ou o IRS, o CDS entende, sem renegar à sua matriz identitária assente no Personalismo Humanista defender o alargamento desse pacote de medidas de alívio fiscal anunciado no ano final do transacto pela Câmara Municipal de Gondomar, de modo a constituir um verdadeiro “choque fiscal” de estímulo da nossa Economia Local e de Apoio às nossas Famílias, aumentando o rendimento disponível das mesmas.

Neste contexto, e tendo em consideração que este ano a CMG voltou a não ter custos com a realização das Festas do Concelho, nomeadamente com a Noite Branca, a Romaria de Nossa Senhora do Rosário, bem como as restantes Festas que se realizam pelas diversas Freguesias do nosso Concelho, que seriam financiados pelo Município, entendemos que o Executivo Municipal de Gondomar deve ser mais ambicioso no esforço de apoiar as Famílias e as Empresas, alargando o leque dos impostos a descer. Temos consciência das limitações financeiras da

27. DEZ 2021



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Carga Fiscal (IMI – Taxa 2021 a ler liquidada em 2022, Derrama 2022, IRS 2022 e TMDP 2022)

Autarquia, pelo que apelamos a um esforço suplementar de contenção das despesas não essenciais e de canalização das verbas disponíveis para um pacote medidas de apoio aos Gondomarenses e às nossas Empresas, que constitua um verdadeiro “choque fiscal”.

Voltamos a defender novamente o seguinte pacote de medidas: redução da taxa de retenção municipal do IRS, do actual escalão máximo de 5% para 2,5%, à semelhança do que já aconteceu, por exemplo, em Lisboa no ano passado. Esta medida teria um impacto significativo no rendimento das famílias, pois se a CMG reduzir a taxa dos 5% para 2,5%, os Gondomarenses vão receber mais a título de reembolso de IRS já no próximo ano. Complementamos esta medida com a aplicação da taxa mínima de IMI em todas as Freguesias do Concelho de Gondomar, sem excepção, porque para nós, não há Gondomarenses de primeira, ou Gondomarenses de segunda. Defendemos também a reintrodução da suspensão do pagamento das taxas dos Parquímetros pelo menos até ao início do Verão.

No entanto aquilo que hoje o Executivo Municipal nos propõe ao nível das Taxas de IMI e da Taxa de retenção Municipal de IRS ficam muito aquém das nossas expectativas, motivo pelo qual o CDS irá votar contra as propostas da Câmara Municipal de Gondomar na alinha B (Taxa de IMI) e na alinha D (Taxa de IRS) do segundo ponto. Iremos nos abster nos pontos C (Derrama), bem como no ponto E (TMDP).

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 27 de Dezembro de 2021
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

27. DEZ 2021

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar de 27/12/2021

Ponto 2

D) Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à fixação da Taxa de Participação do IRS para os rendimentos, a vigorar no ano de 2022

Relativamente ao assunto proposto a discussão, é proposta da Câmara Municipal em termos gerais, que seja fixada a taxa do IRS nos seguintes valores:

- Fixar a taxa de participação no IRS em 5% para os rendimentos de 2022;

O PAN manifesta-se contra a atual proposta.

Dado o atual contexto pandémico e as várias incertezas que pairam na nossa economia, o PAN considera que o atual executivo deveria considerar devolver 2,5% da taxa a todas as famílias do concelho.

Tal medida iria contribuir para aliviar um pouco a saúde financeira das famílias gondomarenses, favorecendo assim o seu poder de compra e estimulando a economia local.

Gondomar, 27 de Dezembro de 2021

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza
Ricardo Couto

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Gondomar
e-mail: amgondomar@pan.com.pt

27.DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. d)

A IL discorda profundamente da opção do executivo em não devolver nada dos 5% da Taxa de Participação do IRS para os rendimentos de 2022, sendo que essa medida serviria para dar mais poder financeiro às famílias, fruto do seu trabalho e por sua vez, servir para atrair e fixar população, por isso a IL vota contra.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

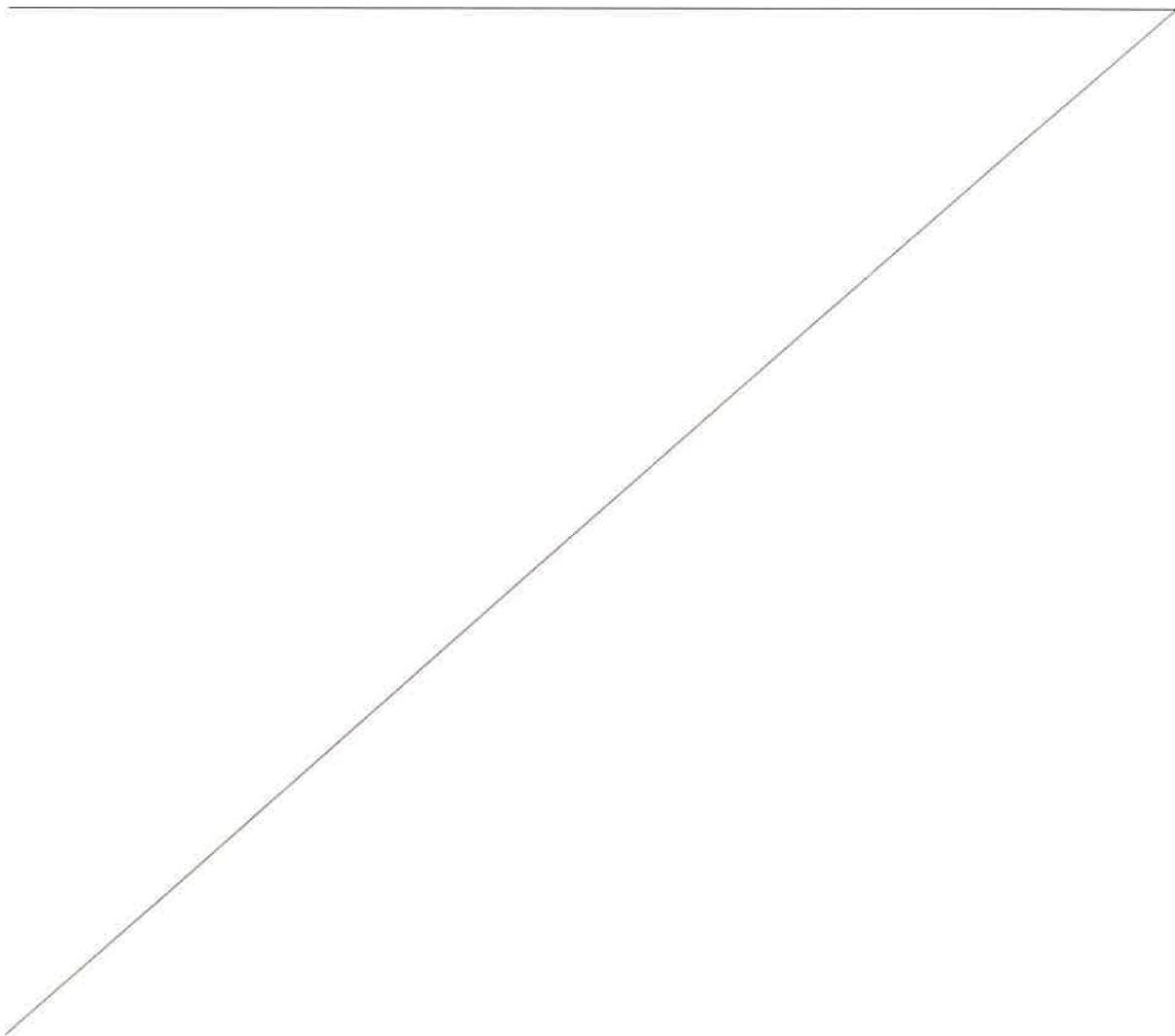
27. DEZ 2021



----- e) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Valor para 2022; -----

----- **VOTAÇÃO: Aprovada por maioria**, com 36 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 1 PAN) e 4 abstenções (2 CDS + 1 CH + 1 IL). -----

----- Pelos Grupos Municipais do CDS, PAN e IL, foram apresentadas declarações de voto, que adiante seguem. -----



27 DEZ 2021



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Carga Fiscal (IMI – Taxa 2021 a ler liquidada em 2022, Derrama 2022, IRS 2022 e TMDP 2022)

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou pela abstenção, pelos seguintes motivos:

Numa altura muito difícil para as Famílias e as PME Gondomarenses que vivem novamente com as restrições impostas pelo Governo para tentar controlar a Pandemia que não nos dá tréguas há quase dois anos. As restrições agora implementadas voltam a trazer incertezas quanto ao futuro dos nossos pequenos e médios empresários e dos Gondomarenses. Desde o Comércio Local, à Hotelaria e Restauração, passando pela Indústria e pelos Profissionais Liberais. Todos vão voltar a sofrer com as consequências nefastas provocadas pelas medidas para conter a pandemia, que irá acarretar novas perdas financeiras, seja nos rendimentos das Famílias agora obrigadas a voltar a permanecer em Casa para cuidar dos seus Filhos, ou dos Empresários, que voltam a ter de encerrar portas em alguns casos, ou noutros casos, a ter o seu negócio aberto, mas com muitas limitações.

É importante relembrar, que todas estas famílias e todos estes empresários já sofreram enormes quebras nos seus rendimentos, e em alguns casos, acabaram mesmo no desemprego, fruto de despedimentos ou do encerramento de empresas. Estamos a falar de pessoas que nos últimos dois anos já se viram pelo menos, por três ocasiões, a braços com enormes prejuízos financeiros fruto das restrições. Ou seja, estamos a voltar a pedir novamente sacrifícios a quem passou os últimos dois anos a fazer contas à vida para viver, e das tripas coração para sobreviver.

Em plena quinta vaga da Pandemia, o CDS Gondomar volta a defender aquilo que defendeu em Comunicado à Imprensa emitido a 28 de Dezembro de 2020, ou seja, faz agora precisamente um ano, em que apresentamos uma proposta de um Choque Fiscal de Apoio às Famílias e Empresas Gondomarenses. Nessa altura, registamos com muita satisfação a aprovação de um conjunto de medidas de alívio fiscal implementadas pela Câmara Municipal de Gondomar que incidia sobre as nossas Empresas e os Gondomarenses, destacando a isenção da Derrama e a suspensão do pagamento das taxas dos Parquímetros.

No entanto, tal como agora, já na altura entendíamos que o pacote de medidas apresentado pelo Executivo Municipal, é insuficiente na prossecução do seu objectivo, de mitigar as consequências económicas provocadas por esta Pandemia, por não ter previsto apoios concretos às Famílias Gondomarenses, que atravessaram tempos difíceis, devido à diminuição do seu poder de compra, quer por estarem afectadas por medidas de Layoff, quer por se encontrarem em situações de desemprego ou diminuição dos seus rendimentos. Numa altura em que estamos aqui todos a discutir os níveis dos Impostos a cobrar pelas Finanças, mas que revertem na totalidade para os cofres da CMG no próximo ano, como o IMI ou o IRS, o CDS entende, sem renegar à sua matriz identitária assente no Personalismo Humanista defender o alargamento desse pacote de medidas de alívio fiscal anunciado no ano final do transacto pela Câmara Municipal de Gondomar, de modo a constituir um verdadeiro “choque fiscal” de estímulo da nossa Economia Local e de Apoio às nossas Famílias, aumentando o rendimento disponível das mesmas.

Neste contexto, e tendo em consideração que este ano a CMG voltou a não ter custos com a realização das Festas do Concelho, nomeadamente com a Noite Branca, a Romaria de Nossa Senhora do Rosário, bem como as restantes Festas que se realizam pelas diversas Freguesias do nosso Concelho, que seriam financiados pelo Município, entendemos que o Executivo Municipal de Gondomar deve ser mais ambicioso no esforço de apoiar as Famílias e as Empresas, alargando o leque dos impostos a descer. Temos consciência das limitações financeiras da

27. DEZ 2021



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Carga Fiscal (IMI – Taxa 2021 a ler liquidada em 2022, Derrama 2022, IRS 2022 e TMDP 2022)

Autarquia, pelo que apelamos a um esforço suplementar de contenção das despesas não essenciais e de canalização das verbas disponíveis para um pacote medidas de apoio aos Gondomarenses e às nossas Empresas, que constitua um verdadeiro “choque fiscal”.

Voltamos a defender novamente o seguinte pacote de medidas: redução da taxa de retenção municipal do IRS, do actual escalão máximo de 5% para 2,5%, à semelhança do que já aconteceu, por exemplo, em Lisboa no ano passado. Esta medida teria um impacto significativo no rendimento das famílias, pois se a CMG reduzir a taxa dos 5% para 2,5%, os Gondomarenses vão receber mais a título de reembolso de IRS já no próximo ano. Complementamos esta medida com a aplicação da taxa mínima de IMI em todas as Freguesias do Concelho de Gondomar, sem excepção, porque para nós, não há Gondomarenses de primeira, ou Gondomarenses de segunda. Defendemos também a reintrodução da suspensão do pagamento das taxas dos Parquímetros pelo menos até ao início do Verão.

No entanto aquilo que hoje o Executivo Municipal nos propõe ao nível das Taxas de IMI e da Taxa de retenção Municipal de IRS ficam muito aquém das nossas expectativas, motivo pelo qual o CDS irá votar contra as propostas da Câmara Municipal de Gondomar na alinha B (Taxa de IMI) e na alinha D (Taxa de IRS) do segundo ponto. Iremos nos abster nos pontos C (Derrama), bem como no ponto E (TMDP).

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 27 de Dezembro de 2021
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

27. DEZ 2021

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar de 27/12/2021

Ponto 2

E) Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a vigorar no ano de 2022

Relativamente ao assunto proposto a discussão, é proposta da Câmara Municipal em termos gerais, que seja fixada a taxa TMDP, nos seguintes valores:

- Aplicar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2022;

O PAN manifesta-se a favor da atual proposta.

Apesar de compreendermos que a atual proposta fornece às operadoras o pretexto para não baixar os preços ao consumidor final, entendemos que enquanto todos os habitantes do concelho não tenham as mesmas condições de acesso a novas tecnologias, esta taxa não deverá ser alvo de uma redução.

Gondomar, 27 de dezembro de 2021

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza
Ricardo Couto

27.DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. e)

A IL entende que esta poderia ser mais outra taxa que o município poderia baixar, de forma a aliviar a situação financeira das famílias, visto que a taxa é refletida no preço final ao consumidor, mas por não ser a mais importante ou urgente, optamos pela abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

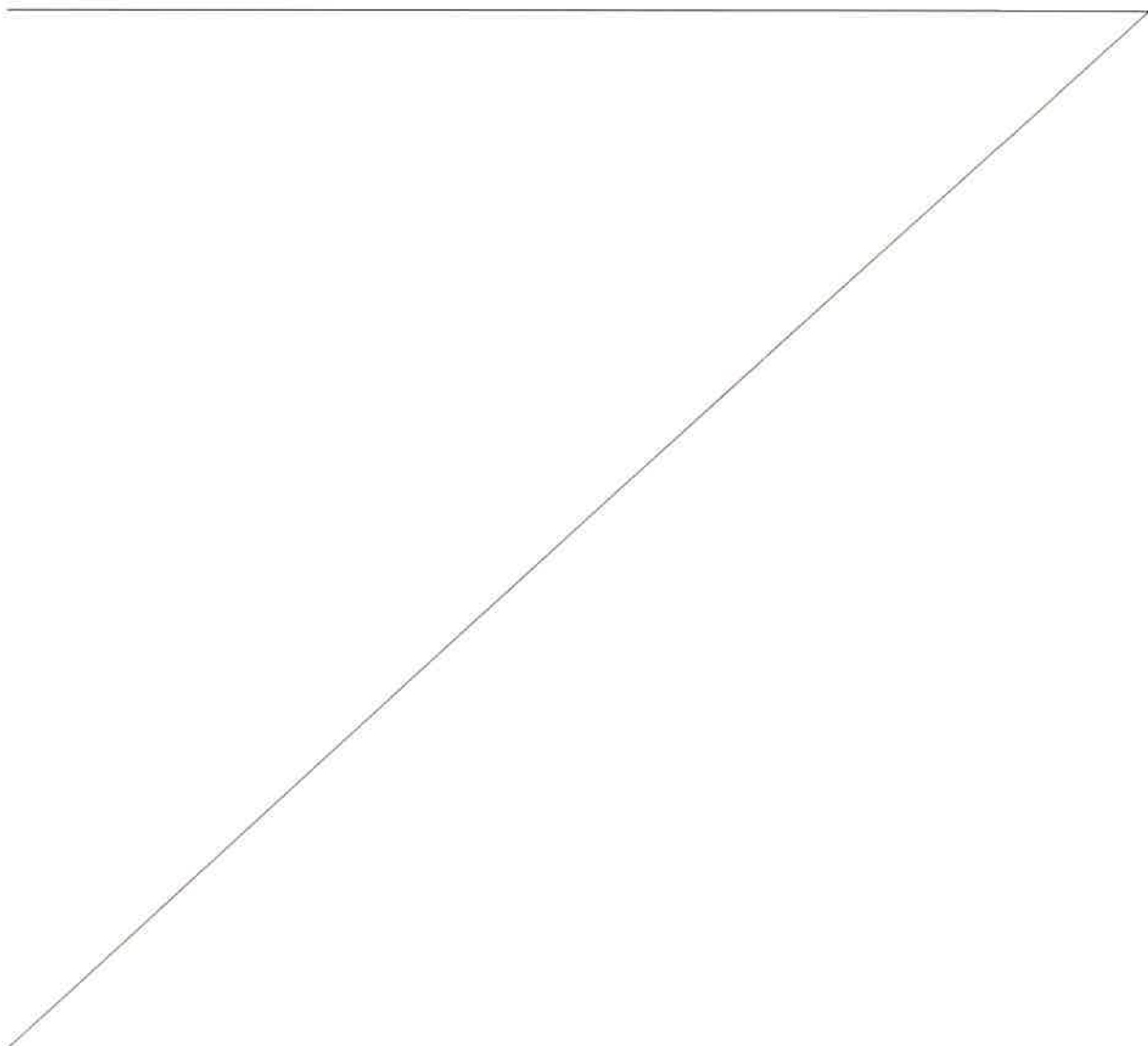
27.DEZ 2021



----- f) **Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia do Município – Autorização de manutenção em vigor;** -----

----- **VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 24 votos a favor (23 PS + 1 CH) e 16 abstenções (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 PAN + 1 IL).** -----

----- Pelos Grupos Municipais da CDU e IL, foram apresentadas declarações de voto. -----



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 27 de dezembro de 2021

Período da Ordem do Dia – Ponto 2 alínea f)

**Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos celebrados com a Juntas de Freguesia –
Autorização de manutenção em vigor**

CDU – Declaração de Voto

1. A CDU há muito defende que a delegação de competências dos municípios nas freguesias, respeitando a autonomia e competência de cada patamar do poder local, permitem uma melhor resposta aos problemas das populações, nomeadamente pelas características de proximidade e funcionamento das juntas de freguesias.

2. Em Gondomar existem diferentes experiências de delegação de competências, processo que tem contado com o contributo sério da CDU, quer ao nível municipal quer pelas responsabilidades que os eleitos da CDU assumiram, em maioria ou minoria, nos órgãos executivos das freguesias do nosso concelho.

3. Ao longo dos últimos anos, as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal foram ajustando a sua estrutura e serviços às competências e meios transferidos, situação esta que acaba por normalizar um processo que a cada mandato tem de ser renovado e/ou renegociado, mas que não pode perder de perspectiva o que a legislação consagra, bem como as experiências adquiridas.

4. No processo de delegação de competências as partes que acordam não se encontram em iguais circunstâncias. Na verdade, quem delega as competências e os respetivos meios (financeiros e humanos) dispõe de uma autoridade distinta face a quem aceita ou não essas mesmas competências. Não existe um processo negocial equilibrado e, por essa razão, a CDU tem defendido a criação de uma Comissão que envolva o município, as freguesias e os representantes das forças com presença neste órgão deliberativo, num processo de negociação conjunta.

5. A lei 75/2013, com as alterações introduzidas pela lei 50/2018, salvaguardou no seu artº 132 um conjunto de competências que devem ser alvo de acordo entre municípios e freguesias, como por exemplo a limpeza das vias, a gestão de mercados e feiras ou a fiscalização de publicidade de natureza comercial e da exploração de máquinas de diversão, entre outras. Em Gondomar, estas competências nunca foram delegadas, ora porque há matérias que foram concessionadas ou que, por outro conjunto de razões, nunca foram negociadas.

6. Importa referir que a mesma legislação salvaguarda que, nos processos de delegação de competências, devem ser assegurados critérios de igualdade e não discriminação relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias abrangidas pela respetiva circunscrição territorial. Uma formulação complexa mas que não se pode ignorar.

7. A proposta agora apresentada, assente na perspetiva de reforço de verbas ou de introdução e clarificação de algumas competências, parte do princípio de que há freguesias que estavam a ser prejudicadas com o anterior acordo, quer quanto aos meios financeiros quer quanto aos recursos humanos.

8. A abstenção da CDU face à proposta apresentada serve como alerta para a necessidade de se avançar no cumprimento da legislação, de se reforçar os meios das freguesias e de se introduzir um processo de negociação que garanta critérios de igualdade e não discriminação, independentemente das forças políticas que gerem, em cada momento, os respetivos órgãos autárquicos.

Gondomar, 27 de dezembro de 2021

Os deputados municipais da CDU

David Afonso
Beleza

Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio

Paulo Alexandre P. Nunes

27. DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. f), g), h), i), m), n), o) e p)

Não tendo sido possível analisar em tempo útil com o detalhe que estes pontos merecem, a IL opta pela abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27.DEZ 2021



----- g) Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros Explorado pela STCP – Minutas do Contrato Interadministrativo de delegação e de partilha de Competências de Autoridade de Transportes, adenda e retificação; -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Só dar nota que a alteração do Contrato Interadministrativo da STCP, deriva da alteração dos estatutos, do processo de intermunicipalização e da sua concretização, que estava agarrado ao contrato de delegação de competências da Autoridade dos Transportes e a alínea h), respeita ao famoso concurso de transportes para a Área Metropolitana, que Gondomar sempre resistiu e resiste, relativamente aquilo que é o lote em que foi englobado, onde juntaram Gondomar, Valongo e Paredes, há revelia de Gondomar, mas atendendo que a Área Metropolitana se comprometeu a fazer um estudo, e que a Gondomar ainda falta deliberar e que esse não avanço do concurso, está a prejudicar outros lotes e é necessário aqui não prejudicar outras populações, iremos avançar com um processo até ao limite do déficit previsto no lançamento do concurso que era pré-pandemia. Recordo que a AMP, ainda hoje tivemos reunião no Conselho Metropolitano, que está a desenvolver um estudo dos custos, pós pandemia, tudo dependerá do que vai acontecer com esses custos, não só para Gondomar, como para os dezassete municípios da AMP. O nosso limite de despesa é a versão inicial do deficit que com a área metropolitana de coesão, por isso, decidimos avançar com este processo. -----

27. DEZ 2021



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



----- **JOÃO PEDRO SILVA** (BE) – Sobre este tópico e os contratos com a STCP, gostaríamos de saber em que medida favorece o serviço prestado à população, qual é a estratégia para aumentar a rede de transportes públicos e as áreas em que esta é uma falha estrutural, são questões importantes e que gostaríamos de saber, e a concessão a privados e a rede escaça de serviços públicos, faz com que o voto do Bloco de Esquerda neste ponto, seja contra. -----

----- **PAULO SILVA** (CDU) – Leu e entregou declaração de voto sobre alíneas g) e h). -----

----- **ANTÓNIO BRÁZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Transportes e mobilidade, é um tema que cada vez mais vai estar na ordem do dia, se queremos a descarbonização, temos que proporcionar aos nossos freguêses, cada vez mais transportes públicos de qualidade e eu não entro na dicotomia que têm que ser públicos ou privados, têm é que ter qualidade, embora acho que tenham de ser tendencialmente gratuitos, para que efetivamente o Estado e os Municípios tenham que assumir uma parte dos custos, é esse caminho que vai nos próximos anos, trazer discussões ideológicas, na linha política em que estou inserido somos favoráveis aos transportes coletivos. Começam a estar em causa, nos vários concursos públicos que estão a decorrer e como vamos vendo na comunicação social, algumas ameaças jurídicas, o que pode por em causa os fundos públicos e é nossa obrigação defender os fundos públicos e acabam a ser os contribuintes a pagar. Eu acho que o Município de Gondomar, esteve muito bem em trazer aqui esta proposta para resolver este assunto e espero que dessa resolução, brevemente os concursos que estão a decorrer haja uma finalização para o bem de todos, porque precisamos de melhores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

transportes, porque é preciso modificar muitas rotas que já não correspondem às necessidades com que foram criadas e também é preciso se acabar com outra ideia, que às vezes o populismo defende, que é de fazermos um concurso à medida de cada município. Os concursos têm que ser intermunicipais, porque nós cada vez vivemos mais na Área do Grande Porto e cada vez menos, dentro do nosso município e desse intermunicípio tem que haver algum balanceamento de despesas entre os municípios, porque a solidariedade também é isto, comparticiparmos com alguns custos que outros municípios que estão mais dispersos, até mesmo dentro do nosso município, para o Alto do Concelho, concerteza vai ter de abrir mais os cordões à bolsa, daqui onde temos mais massa crítica. Aqui é fácil, os transportes virem cá, há muita gente, mas é difícil ir ao Alto do Concelho aonde há pouco mercado e se estamos ou não disponíveis para partilhar esses custos. O Partido Socialista vai votar favoravelmente estas duas alíneas, porque estamos a contribuir para desatar o nó que existe dentro da Autoridade dos Transportes do Porto. -----

----- **NUNO PONTES** (CH) – No Chega, e a população em geral, estamos fartos dos contratos ruinosos. Temos sentido no bolso dos contribuintes os erros com os bancos, por exemplo e com a TAP. A fatura de 993 milhões, é cara de mais para os serviços que são prestados pela empresa. Não consideramos que todos os municípios paguem dos seus bolsos, sem saber de novas linhas, reforço de horários nas linhas já existentes, assim como o alargamento do serviço e da frota. -----

----- **URBANO MARQUES** (CDS) – Leu e entregou declaração de voto. -----



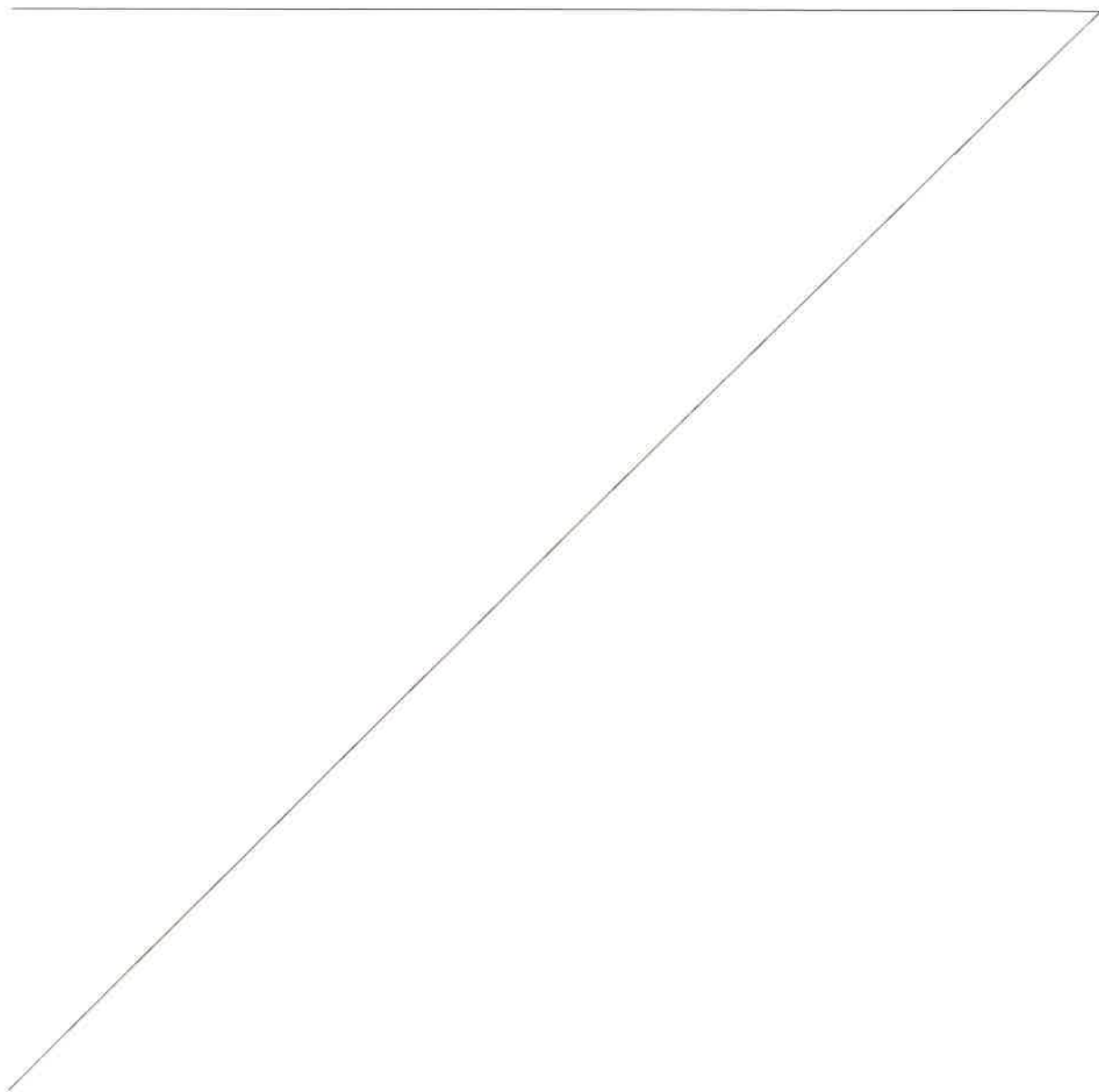
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



----- VOTAÇÃO: **Aprovada por maioria**, com 23 votos a favor do PS, 6 votos contra (4 CDU + 2 BE) e 11 abstenções (6 PSD + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). -----

----- Pelos Grupos Municipais da CDU, CDS e IL, foram apresentadas declarações de voto, que adiante seguem. -----



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 27 de dezembro de 2021

Período da Ordem do Dia – Ponto 2 alínea g) e h)

CDU – Declaração de Voto

Os deputados da CDU votam **contra** a proposta sobre:

g) Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros Explorado pela STCP – Minutas do Contrato Interadministrativo de delegação e de partilha de Competências de Autoridade de Transportes, adenda e retificação

h) Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros – Critério de repartição da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto (AMP), a cada Município associado.

Por opção de quem exerce responsabilidades na AMP e na Câmara Municipal, o processo em curso relativo ao Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros pela STCP é um erro e um desastre cada vez mais claro. Se dúvidas existissem, os pontos agora em discussão e a sua intemporeidade da sua discussão assim o demonstram.

Trata-se da crónica de uma morte anunciada, que tal como CDU tem vindo a alertar, demonstra o fracasso do modelo definido e a incapacidade de articulação dos protagonistas locais (Presidentes da Câmara) que assumiram este processo e a desresponsabilização do Governo.

Após o evidente fracasso dos concursos, continuam os remendos e a insistência num caminho errado.

A STCP continua enleada numa trama de difuldades e arredada do seu papel de operador interno do serviço público de transportes rodoviários de passageiros da Área Metropolitana do Porto, ou pelo menos do Grande Porto, assim como interdita de poder concorrer aos cinco lotes que se pretende entregar a operadores privados.

As autarquias que pomposamente pretendem ficar com a gestão da STCP irão ter que assumir um custo elevado que penaliza em muito os municípios. Um custo que continua a crescer e que certamente o não será real, numa operação que pelas suas características de necessária adaptabilidade à realidade, requer investimentos elevados e permanentes. Investimentos que o Governos atira para os município e que estes muito previsivelmente ^{MAD}vão conseguir garantir. Impedindo que o serviço seja alargado e mais cedo que tarde pondo em causa a sua sustentabilidade.

Neste concurso, que agora fracassa, e no processo subsequente nada fica garantido, nem ao nível da oferta e seu alargamento adequado às necessidades dos utentes e das populações, com uma

melhoria do serviço, da frota, dos horários e dos percursos. A mobilidade como um direito essencial fica mais uma vez na gaveta dos projecto adiados, fazendo-se agora um remendo para garantir operacionalidade.

A CDU sempre defende uque a solução é a consagração da STCP como operador interno de toda a AMP, uma medida possivel e que teria evitado estes malabarismos e dificuldades.

Um operador interno público e alargado, que assumindo esse papel num primeiro momento pudesse contratualizar outros operadores para dar resposta, criando gradualmente as condições para assumir a operação na sua totalidade. Esta é a medida que se impõe para garantir o interesse público, das populações, dos utentes e dos municípios envolvidos.

Por fim, sublinhar que sempre defendemos um processo de discussão sério sobre o futuro da STCP na AMP, dos trabalhadores e dos utentes, sendo necessário fazer esta discussão entre o Governo, os seis municípios - designadamente Gondomar - e respectivas forças políticas neles representadas, bem como os trabalhadores e seus representantes. Infelizmente tal nunca ocorreu em prejuízo de todos!

Gondomar, 27 de dezembro de 2021

Os deputados municipais da CDU

Daniel Filipe Oliveira Silva
Beito me? fei te fee

Honória Alexandra Rebelo Almeida Sampaio
Paulo Alexandre P. Nunes Amor D. L. L.

27. DEZ 2021



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Pedro Carvalho', written in a cursive style.

Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros
explorado pela STCP – Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de
Competências de Autoridade de Transporte – Critério de repartição da dívida orçamental a
AMP a cada Município associado

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou pela abstenção, pelos seguintes motivos:

O Grupo Municipal do CDS Gondomar entende que a anterior justificação apresentada pelo Executivo Municipal do PS, que relembro, por não concordar com o lote atribuído a Gondomar decidiu que não deliberaria sobre esses documentos, vem agora o Edil Gondomarense aprovar o contracto por uma questão de solidariedade intermunicipal, explicação essa que no entender do CDS não é suficiente. Uma pergunta paira no ar: o que é que mudou desde Junho até agora para o Executivo alterar a sua posição sobre esta matéria?

Entendemos que os esclarecimentos prestados pelo Executivo do Partido Socialista são assim manifestamente insuficientes e incoerentes e até ao cabal esclarecimento deste assunto por parte do Executivo Municipal de Gondomar, não temos motivos para sufragar favoravelmente qualquer temática relacionada com esta questão.

Relativamente à questão da repartição da dívida da STCP pelos Municípios associados, o CDS Gondomar relembra que desde há vários anos que a Empresa Pública STCP, não é economicamente sustentável, sabendo todos os Municípios da AMP que, ao assumirem a entrada no Capital da Sociedade Anónima da Empresa, teriam como é evidente, de garantir o respectivo cabimento orçamental, quando as receitas não cobrem as despesas, a isso chama-se dívida.

Entendemos que esta posição assumida na altura pelo Presidente da Câmara Municipal de Gondomar naquele contexto, véspera de Eleições Autárquicas era pura e simplesmente um acto eleitoralista e demagógico e que poderia colocar em causa um serviço público fundamental para os gondomarenses que recorrem aos transportes públicos, nas suas deslocações diárias.

Pelos motivos supracitados, o Grupo Municipal do CDS vai-se abster e apresentar declaração de voto relativamente às alíneas G) e H).

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 27 de Dezembro de 2021
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

27. DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. f), g), h), i), m), n), o) e p)

Não tendo sido possível analisar em tempo útil com o detalhe que estes pontos merecem, a IL opta pela abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

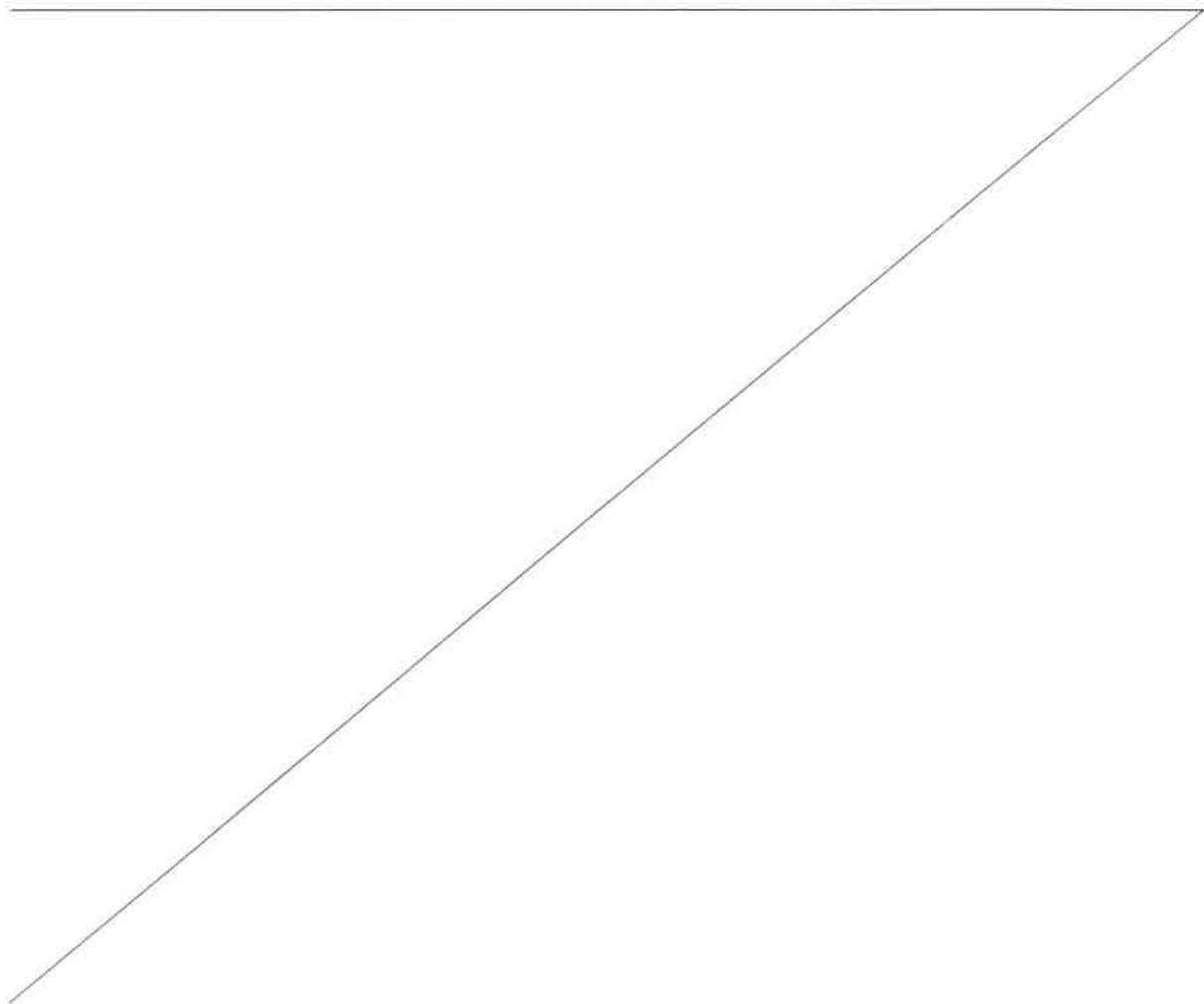
27. DEZ 2021



----- h) Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros – Critério de repartição da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto (AMP), a cada Município associado; -----

----- VOTAÇÃO: **Aprovada por maioria**, com 23 votos a favor do PS, 7 votos contra (4 CDU + 2 BE + 1 CH) e 10 abstenções (6 PSD + 2 CDS + 1 PAN + 1 IL). -----

----- Pelos Grupos Municipais da CDU, CDS e IL, foram apresentadas declarações de voto, que adiante segem. -----



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 27 de dezembro de 2021

Período da Ordem do Dia – Ponto 2 alínea g) e h)

CDU – Declaração de Voto

Os deputados da CDU votam **contra** a proposta sobre:

g) Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros Explorado pela STCP – Minutas do Contrato Interadministrativo de delegação e de partilha de Competências de Autoridade de Transportes, adenda e retificação

h) Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros – Critério de repartição da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto (AMP), a cada Município associado.

Por opção de quem exerce responsabilidades na AMP e na Câmara Municipal, o processo em curso relativo ao Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros pela STCP é um erro e um desastre cada vez mais claro. Se dúvidas existissem, os pontos agora em discussão e a sua extemporaneidade da sua discussão assim o demonstram.

Trata-se da crónica de uma morte anunciada, que tal como CDU tem vindo a alertar, demonstra o fracasso do modelo definido e a incapacidade de articulação dos protagonistas locais (Presidentes da Câmara) que assumiram este processo e a desresponsabilização do Governo.

Após o evidente fracasso dos concursos, continuam os remendos e a insistência num caminho errado.

A STCP continua enleada numa trama de difuldades e arredada do seu papel de operador interno do serviço público de transportes rodoviários de passageiros da Área Metropolitana do Porto, ou pelo menos do Grande Porto, assim como interdita de poder concorrer aos cinco lotes que se pretende entregar a operadores privados.

As autarquias que pomposamente pretendem ficar com a gestão da STCP irão ter que assumir um custo elevado que penaliza em muito os municípios. Um custo que continua a crescer e que certamente o não será real, numa operação que pelas suas características de necessária adaptabilidade à realidade, requer investimentos elevados e permanentes. Investimentos que o Governos atira para os município e que estes muito previsivelmente ~~vão~~ não conseguir garantir. Impedindo que o serviço seja alargado e mais cedo que tarde pondo em causa a sua sustentabilidade.

Neste concurso, que agora fracassa, e no processo subsequente nada fica garantido, nem ao nível da oferta e seu alargamento adequado às necessidades dos utentes e das populações, com uma

melhoria do serviço, da frota, dos horários e dos percursos. A mobilidade como um direito essencial fica mais uma vez na gaveta dos projecto adiados, fazendo-se agora um remendo para garantir operacionalidade.

A CDU sempre defende uque a solução é a consagração da STCP como operador interno de toda a AMP, uma medida possível e que teria evitado estes malabarismos e dificuldades.

Um operador interno público e alargado, que assumindo esse papel num primeiro momento pudesse contratualizar outros operadores para dar resposta, criando gradualmente as condições para assumir a operação na sua totalidade. Esta é a medida que se impõe para garantir o interesse público, das populações, dos utentes e dos municípios envolvidos.

Por fim, sublinhar que sempre defendemos um processo de discussão sério sobre o futuro da STCP na AMP, dos trabalhadores e dos utentes, sendo necessário fazer esta discussão entre o Governo, os seis municípios - designadamente Gondomar - e respectivas forças políticas neles representadas, bem como os trabalhadores e seus representantes. Infelizmente tal nunca ocorreu em prejuízo de todos!

Gondomar, 27 de dezembro de 2021

Os deputados municipais da CDU

Daniel Filipe Oliveira
deputado eleito

Honória Alexandra Rebelo Almeida Sampaio

Paulo Alexandre P. Nunes



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros
explorado pela STCP – Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de
Competências de Autoridade de Transporte – Critério de repartição da dívida orçamental a
AMP a cada Município associado

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou pela abstenção, pelos seguintes motivos:

O Grupo Municipal do CDS Gondomar entende que a anterior justificação apresentada pelo Executivo Municipal do PS, que relembro, por não concordar com o lote atribuído a Gondomar decidiu que não deliberaria sobre esses documentos, vem agora o Edil Gondomarense aprovar o contrato por uma questão de solidariedade intermunicipal, explicação essa que no entender do CDS não é suficiente. Uma pergunta paira no ar: o que é que mudou desde Junho até agora para o Executivo alterar a sua posição sobre esta matéria?

Entendemos que os esclarecimentos prestados pelo Executivo do Partido Socialista são assim manifestamente insuficientes e incoerentes e até ao cabal esclarecimento deste assunto por parte do Executivo Municipal de Gondomar, não temos motivos para sufragar favoravelmente qualquer temática relacionada com esta questão.

Relativamente à questão da repartição da dívida da STCP pelos Municípios associados, o CDS Gondomar relembra que desde há vários anos que a Empresa Pública STCP, não é economicamente sustentável, sabendo todos os Municípios da AMP que, ao assumirem a entrada no Capital da Sociedade Anónima da Empresa, teriam como é evidente, de garantir o respectivo cabimento orçamental, quando as receitas não cobrem as despesas, a isso chama-se dívida.

Entendemos que esta posição assumida na altura pelo Presidente da Câmara Municipal de Gondomar naquele contexto, véspera de Eleições Autárquicas era pura e simplesmente um acto eleitoralista e demagógico e que poderia colocar em causa um serviço público fundamental para os gondomarense que recorrem aos transportes públicos, nas suas deslocações diárias.

Pelos motivos supracitados, o Grupo Municipal do CDS vai-se abster e apresentar declaração de voto relativamente às alíneas G) e H).

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 27 de Dezembro de 2021
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

27. DEZ 2021



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Resende', written in a cursive style.

Declaração de Voto

Ponto 2. f), g), h), i), m), n), o) e p)

Não tendo sido possível analisar em tempo útil com o detalhe que estes pontos merecem, a IL opta pela abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo

27. DEZ 2021



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

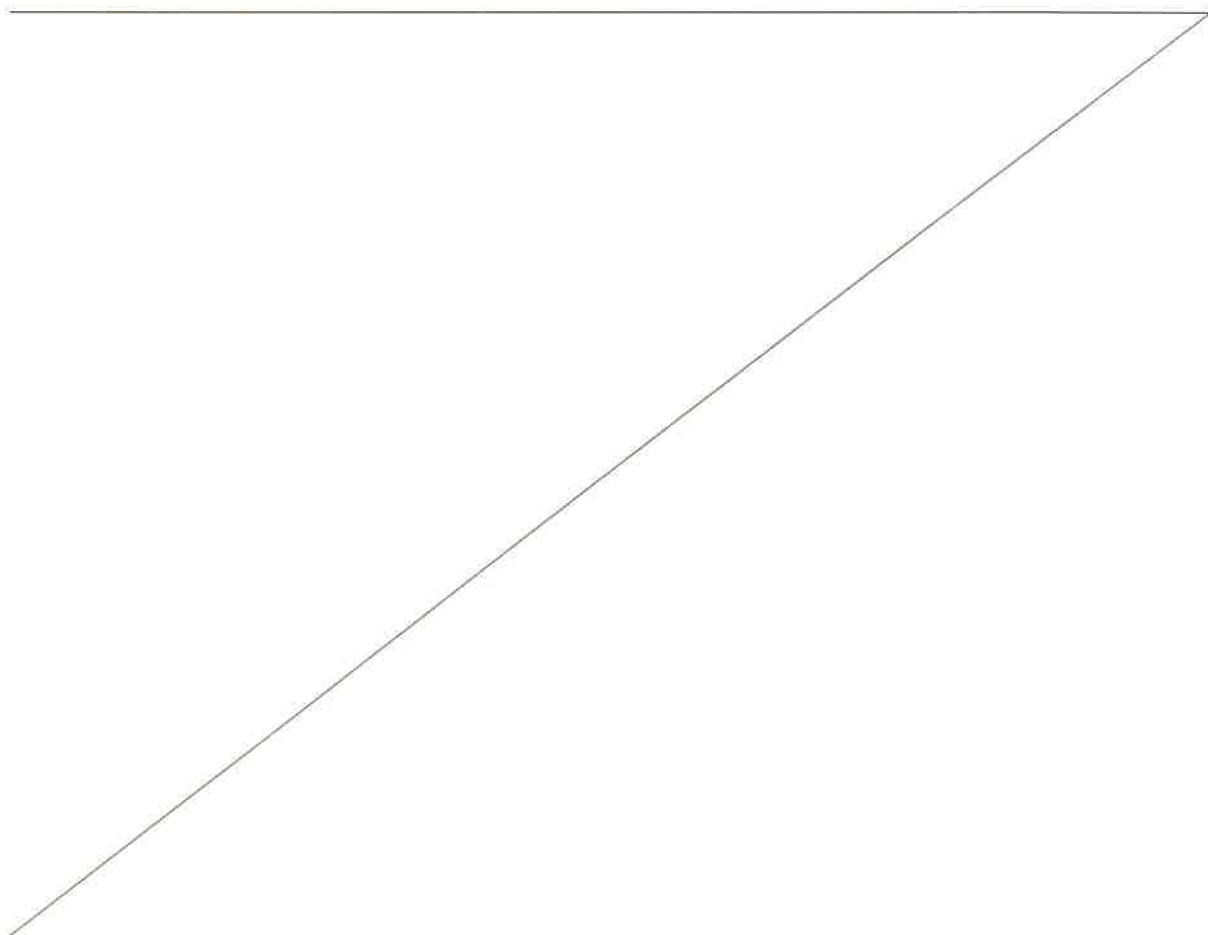


----- i) **“Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de S. Pedro da Cova e Fânzeres – Relatório de ponderação e versão final da alteração;** -----

----- PAULO SILVA (CDU) – Leu e entregou declaração de voto. -----

----- VOTAÇÃO: **Aprovada por maioria**, com 23 votos a favor do PS e 17 abstenções (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). -----

----- Pelos Grupos Municipais da CDU e a IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 27 de dezembro de 2021

Período da Ordem do Dia – Ponto 2 alínea i)

CDU – Declaração de Voto

Os deputados da CDU vão-se **abster** na proposta sobre:

i) “Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de S. Pedro da Cova e Fânzeres – relatório de ponderação e versão final da alteração.

Em 2018, os eleitos da CDU participaram com muitas sugestões e chamaram a atenção para a necessidade de se alargar a área delimitada nesta ARU, uma vez que a mesma deixava de fora importantes núcleos destas duas freguesias, não foram aceites.

Em 2020 o órgão executivo recebeu uma proposta para criar duas novas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU’s), sendo uma delas correspondente à Cal/Bela Vista. Os vereadores da CDU alertaram para o facto da zona da Bela Vista passar a estar integrada em duas ARU’s diferentes, o que era absolutamente desnecessário.

No mesmo ano e depois de ter sido rejeitada a proposta da CDU, a maioria PS propôs a “alteração da delimitação da área da reabilitação urbana” deste território, mas mais uma vez deixou de fora parte da área destas duas freguesias. Neste sentido, o Relatório de ponderação e a versão final da alteração, tal como a CDU já reiterou, diz respeito à integração de um projeto que já estava a ser implementado quando foi aprovada a primeira versão da ARU.

Sabemos perfeitamente que as ARU’s podiam permitir um conjunto de investimentos e financiamento com claros benefícios para o município e para as populações, mas a má planificação de todo este processo traduz-se apenas em prejuízos.

Ao longo de todo este processo, avolumaram-se os custos, proliferaram projetos e atrasaram-se os investimentos.

Gondomar, 27 de dezembro de 2021

Os deputados municipais da CDU

27. DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. f), g), h), i), m), n), o) e p)

Não tendo sido possível analisar em tempo útil com o detalhe que estes pontos merecem, a IL opta pela abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

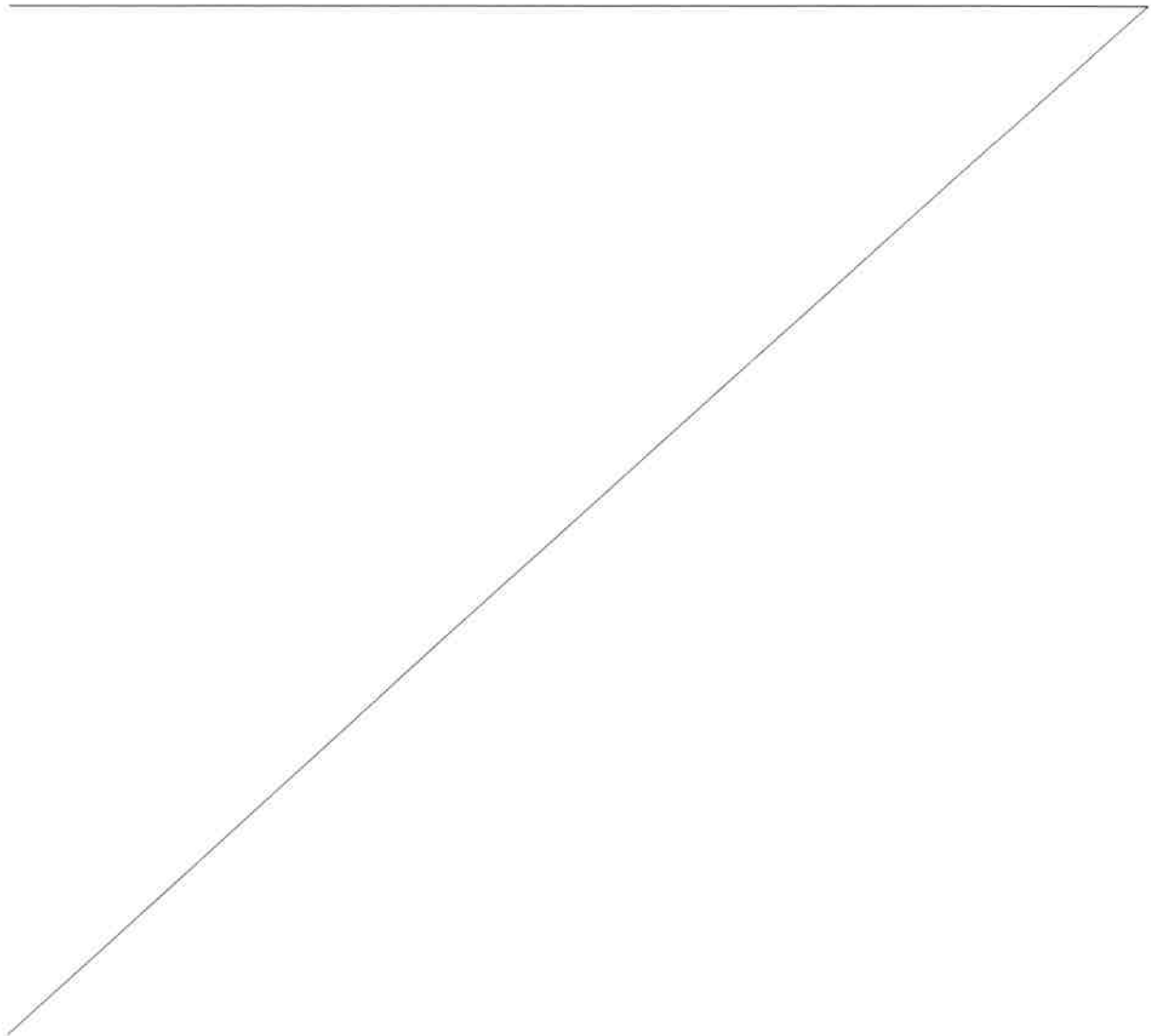
27. DEZ 2021



----- j) Terrenos – Desafetação de parcela de terreno com a área de 3 546,00 m2, sita na Rua Almada Negreiros, na Freguesia de Baguim do Monte; -----

----- **VOTAÇÃO:** Aprovada por maioria, com 25 votos a favor (23 PS + 2 BE) e 15 abstenções (6 PSD + 4 CDU + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). -----

----- Pelo Senhor Deputado da IL, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. –



27. DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. j) e k)

Não tendo ficado em discussão de AM para a IL, que estão salvaguardados os interesses dos municípios com uma análise custo-benefício, optamos pela abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27.DEZ 2021



----- **k) Terrenos – Desafetação do domínio público de parcela de terreno, com a área de 280,00m², sita no Gaveto das Ruas do Mendalho e Manuel Sousa Casal, na Freguesia de Rio Tinto;** -----

----- JOÃO FIGUEIREDO (IL) - A minha intervenção, é uma interpelação ao Presidente e à Câmara para alguns esclarecimentos. No primeiro caso, o terreno de Baguim do Monte, se há algum protocolo já assinado, algum compromisso por escrito, do destino a dar ao terreno, porque tratando-se neste momento de érrario público, deveríamos ter seriedade com as coisas que vamos dirigir. No segundo caso, do terreno na Freguesia de Rio Tinto, se foram segurados os interesses dos municípes. Não somos contra as permutas, desde que estejam salvaguardados os maiores interesses. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Senhor Deputado, a pergunta é tão absurda, que nem meresse resposta. Acha que iamos fazer uma permuta sem uma avaliação de um perito oficial? Ou acha que iamos expropriar três mil e tal metros, para fins sociais de habitação, para estudantes, sem nenhum protocolo assinado? Estamos aqui para colaborar, eu sei que estamos aqui para prestar contas, mas há limites. Sim houve avaliação, sim os documentos foram aprovados no executivo. Quanto ao terreno de Baguim do Monte, sim, há protocolo, e também já foi votado em Assembleia Municipal. Qualquer assunto, sobre o qual pretendam algum esclarecimento, basta enviar um email para os serviços e as dúvidas serão respondidas. -----



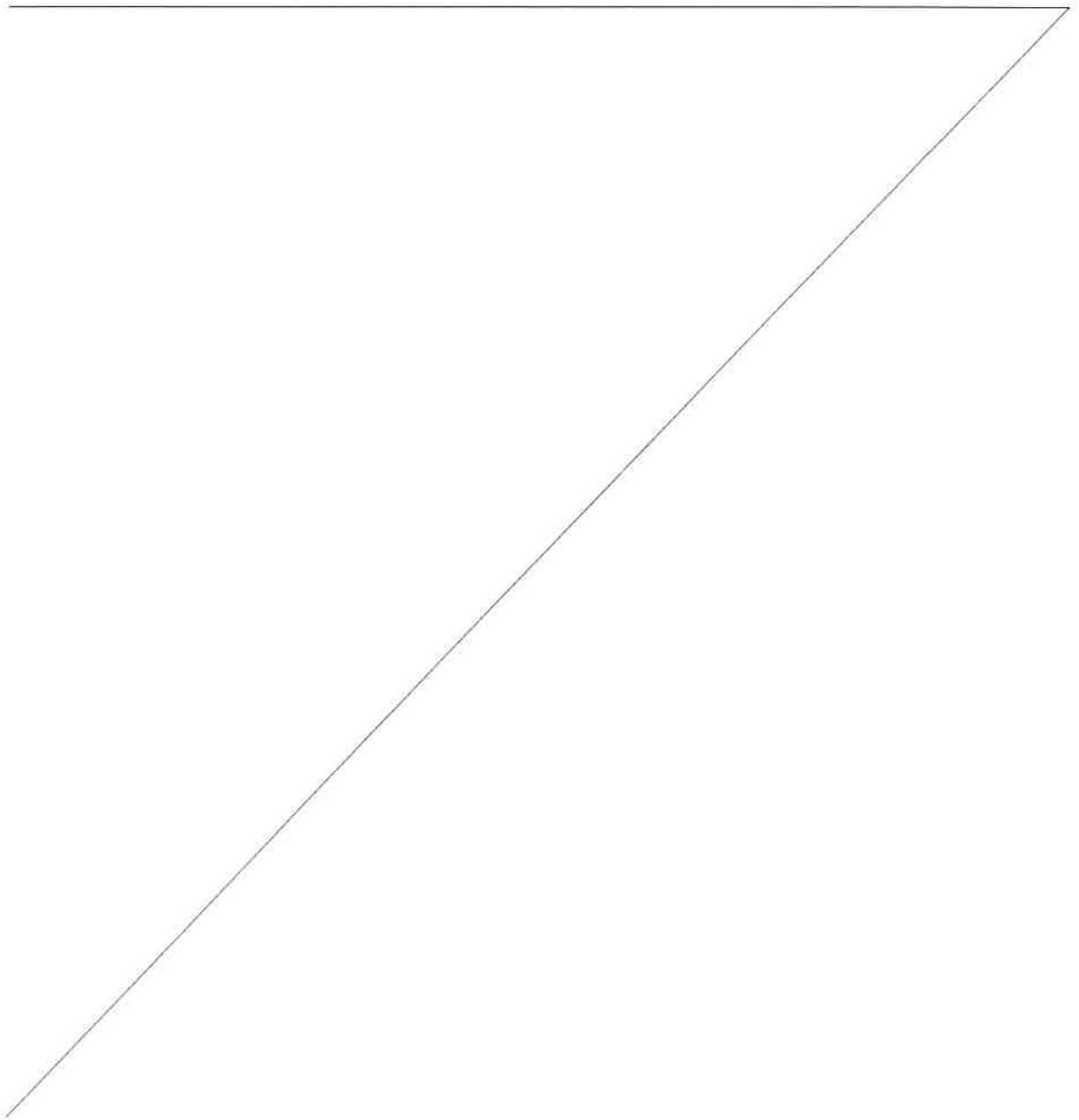
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



----- VOTAÇÃO: **Aprovada por maioria**, com 25 votos a favor (23 PS + 2 BE) e 15 abstenções (6 PSD + 4 CDU + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). -----

----- Pelo Senhor Deputado da IL, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. --



27. DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. j) e k)

Não tendo ficado em discussão de AM para a IL, que estão salvaguardados os interesses dos municípios com uma análise custo-benefício, optamos pela abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27.DEZ 2021



----- I) Terrenos – “Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública com carácter urgente da expropriação de uma parcela de terreno, necessária à construção do Edifício para instalação da PSP de Gondomar”; -----

----- JOÃO FIGUEIREDO (IL) – Faço uma questão muito pertinente, de onde vem a razão que leva à expropriação, porque não uma permuta, porque não uma compra e gostava de entender a urgência. Em relação à informação estar disponível, lembro que os documentos foram fornecidos aos Deputados Municipais, na última semana e com muito pouca informação. -----

----- PEDRO CARVALHO (CDS) – Leu entregou declaração de voto. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Só para dizer ao Senhor Deputado da Iniciativa Liberal, que estamos aqui para esclarecer tudo, agora o que não podemos aceitar é ataques à honra e à seriedade e vir para aqui dizer, se a Câmara tem uma avaliação, claro que tem. Estamos aqui para esclarecer tudo, agora não podemos estar calados a ouvi declarações gratuitas, que só pretendem atacar politicamente quem está aqui de boa fé. Para não haver dúvidas, vai falar a Senhora Vereadora Sandra Almeida, que acompanhou o processo. -----

----- VEREADORA SANDRA ALMEIDA – Relativamente a este terreno, tentou-se a negociação por via amigável de compra e venda, sucede que a proprietária está incapacitada de decidir e incapaz de proceder à venda. O filho, por muita vontade que tivesse de negociar com a Câmara, não o pode fazer porque a mãe já não está capaz de assinar uma procuração, deste modo só nos resta a expropriação. Relativamente à urgência, explicar que os terrenos em zona da ARU, são automaticamente de expropriação urgente, não existe aqui nenhuma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

urgência inventada. Relativamente ao prédio em si, tem a ver com o protocolo que foi assinado, neste caso para construção da PSP, em que o município neste caso, cede o terreno que foi aquele que foi escolhido de muitos e cumpre à Câmara fazer aquilo com que se comprometeu e neste caso tem de ser pela via da expropriação. -----

----- VOTAÇÃO: **Aprovada por maioria**, com 25 votos a favor (23 PS + 2 BE), 1 voto contra do IL e 14 abstenções (6 PSD + 4 CDU + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN). -----

----- Pelo Grupos Municipais do CDS e da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----

27 DEZ 2021



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Terrenos – “Resolução de expropriar e Declaração de Utilidade Pública com carácter urgente da expropriação de uma parcela de terreno, necessária para a construção do Edifício da PSP de Gondomar”

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou pela abstenção, pelo seguinte motivo:

O Grupo Municipal do CDS Gondomar entende que a expropriação deve ser uma ferramenta de último recurso, devendo-se optar sempre que seja possível, pela via negocial. Salvaguardando-se assim as naturais expectativas de ambas as partes.

Face ao acima exposto, o Grupo Municipal do CDS Gondomar relativamente à alinha L do ponto 2 da ordem de trabalhos optou pela abstenção.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 27 de Dezembro de 2021
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

27. DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. I)

Não concordamos com a justificação de que a única solução possível para tornar realidade a construção do novo edifício da PSP de Gondomar, seja o instrumento da expropriação, por isso votamos contra.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

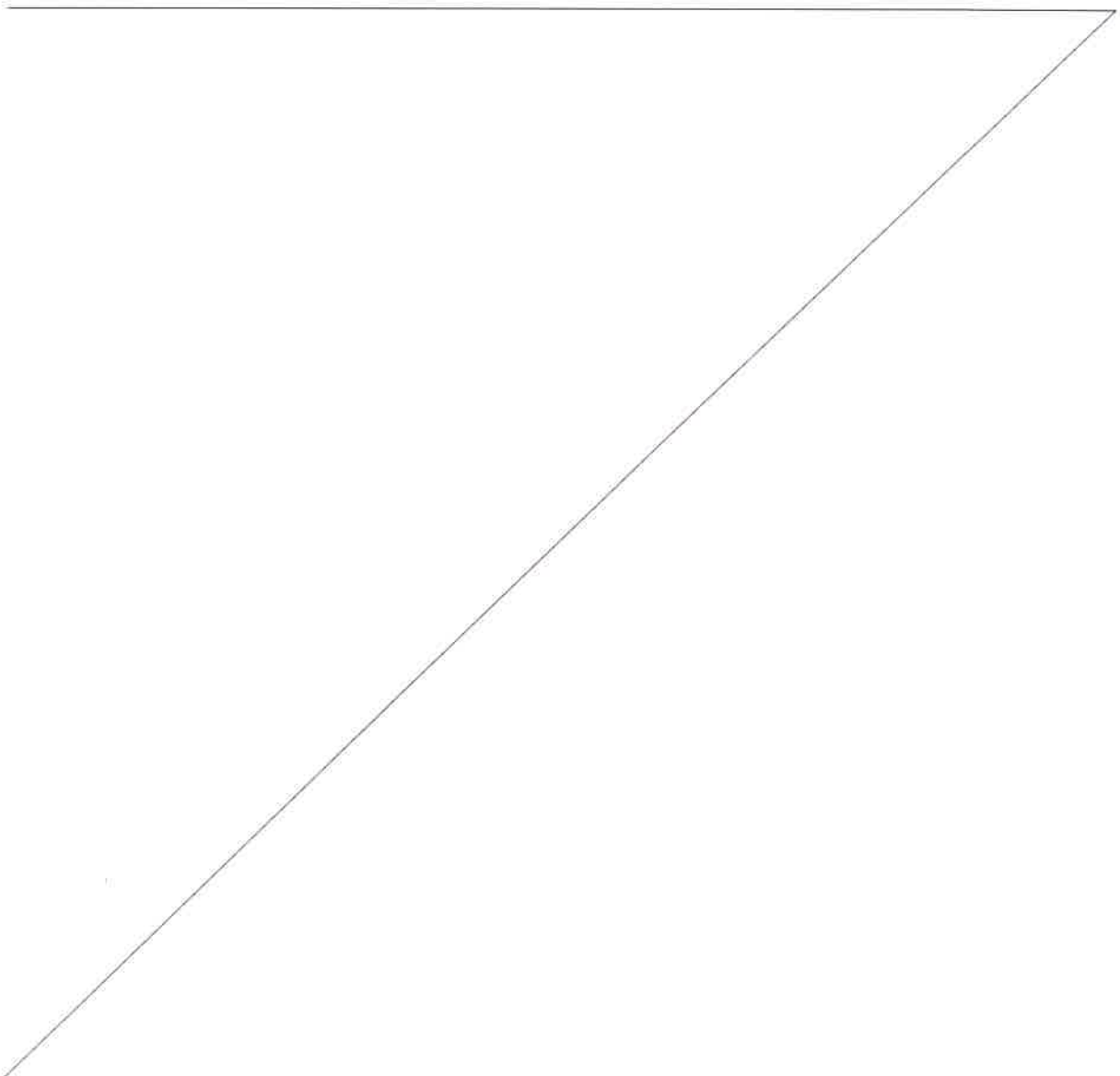
27. DEZ 2021



----- m) LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto –
Revisão de Estatutos; -----

----- VOTAÇÃO: **Aprovada por maioria**, com 23 votos a favor do PS, 4 votos contra da CDU
e 13 abstenções (6 PSD + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). -----

----- Pelo Senhor Deputado da IL, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. –



27. DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. f), g), h), i), m), n), o) e p)

Não tendo sido possível analisar em tempo útil com o detalhe que estes pontos merecem, a IL opta pela abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



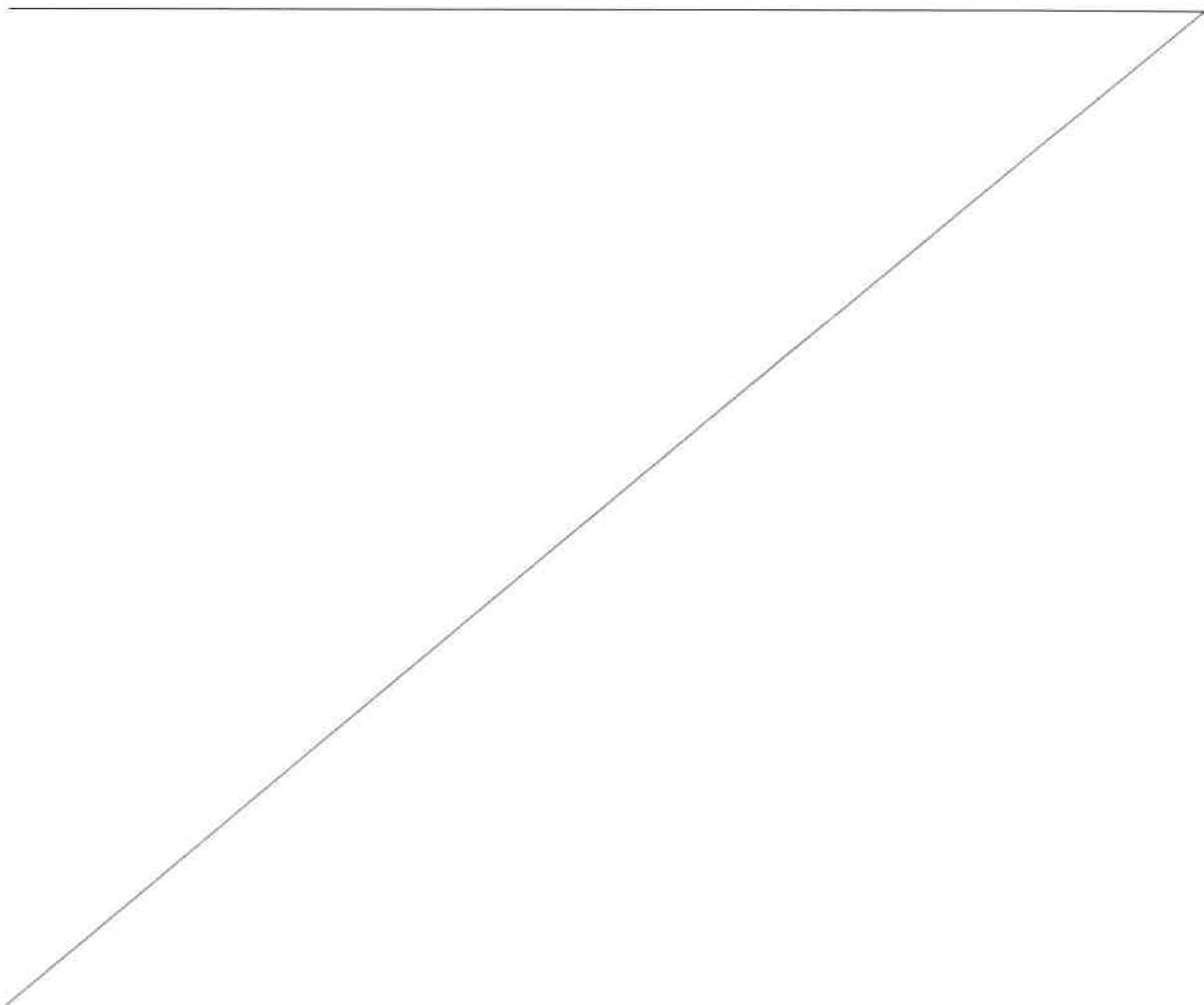
GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- n) Normas de adesão do Município de Gondomar ao Conselho de Fundadores de Serralves; -----

----- VOTAÇÃO: **Aprovada por maioria**, com 30 votos a favor (23 PS + 2 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 PAN) e 8 abstenções (6 PSD + 1 CH + 1 IL). -----

----- Pelo Senhor Deputado da IL, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. --



27. DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. f), g), h), i), m), n), o) e p)

Não tendo sido possível analisar em tempo útil com o detalhe que estes pontos merecem, a IL opta pela abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

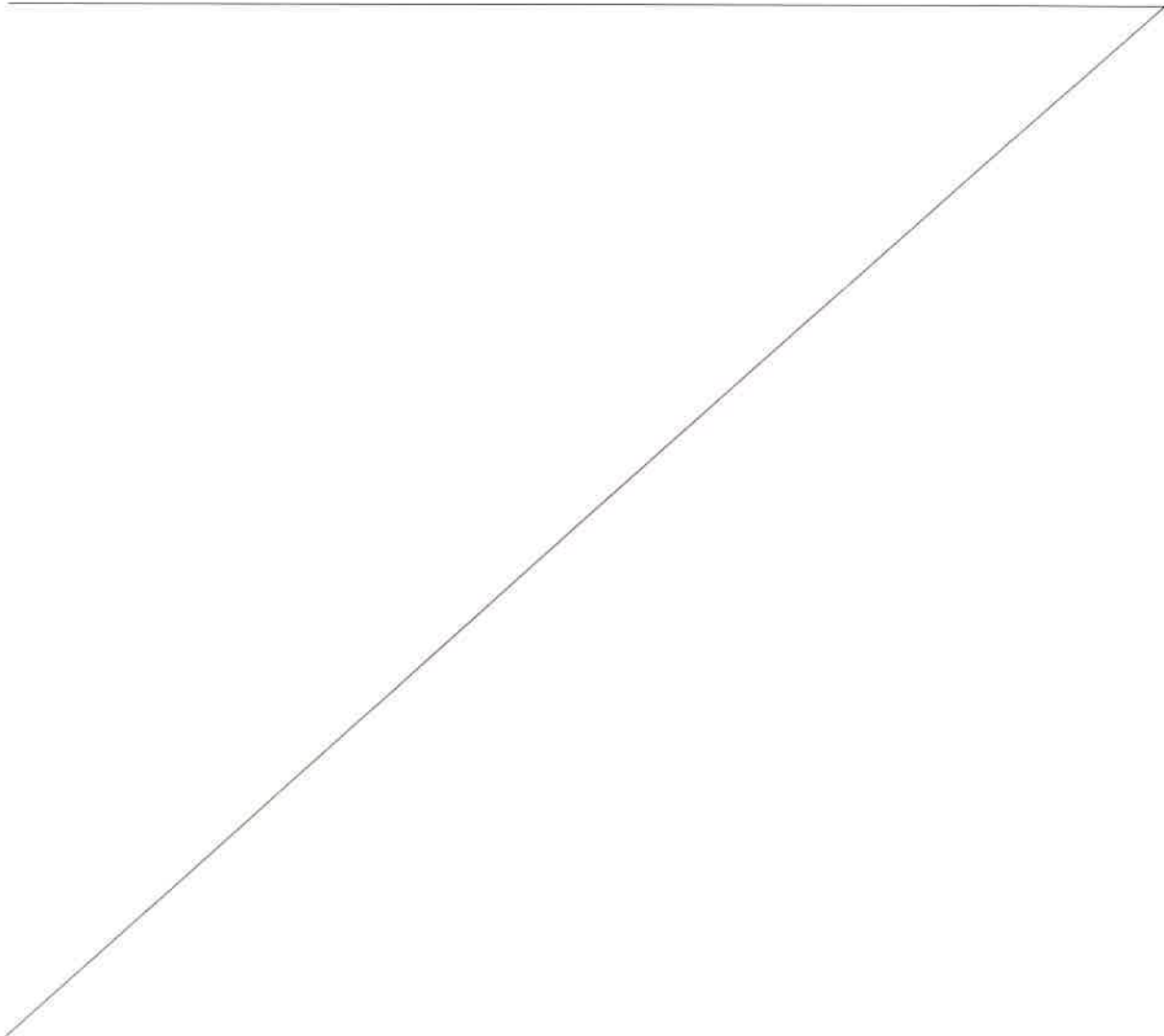
27. DEZ 2021



----- o) **Projeto de Regulamento de Gestão do Parque Habitacional Público do Município de Gondomar;** -----

----- **VOTAÇÃO:** Aprovada por maioria, com 23 votos a favor do PS, 6 votos contra (4 CDU + 2 BE) e 11 abstenções (6 PSD + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). -----

----- Pelo Grupos Municipais da CDU e da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 27 de dezembro de 2021

Período da Ordem do Dia – Ponto 2 alínea o)

CDU – Declaração de Voto

Os deputados da CDU votam **contra** na proposta sobre:

o) – Projeto de Regulamento de Gestão Parque Habitacional Público do Município de Gondomar.

As razões para o nosso voto, prendem-se com dúvidas e propostas apresentadas pelos vereadores da CDU no mandato anterior que tornavam o regulamente mais justo e que na verdade não foram consideradas.

Algumas dessas propostas:

- A definição, do Rendimento Mensal Líquido (RMB) e do Rendimento Mensal Bruto (RML) que ficam aquém do que a lei permite;
- Pensamos que não é justo considerar “Agregado familiar” a pessoa com quem o arrendatário viva em união de facto há mais de dois anos;
- Nos “Critérios Preferenciais”, achamos que deviam ser incluídas famílias com insuficientes recursos, com um ou mais elementos em situação de doença grave;
- Não concordamos que quem esteja a usufruir de qualquer tipo de apoio financeiro seja automaticamente afastado do acesso a uma habitação social;
- Consideramos que a penalização de 20% para os moradores que se atrasem no respetivo pagamento depois do dia 10 de cada mês é uma medida muito severa e insensível. Defendemos que deveriam existir critérios de penalização em função do patamar de renda pago;
- O pagamento de 50% da dívida para débitos entre os 1000 e os 3000 euros num prazo de 30 dias, parece-nos um esforço difícil de concretizar por parte dos arrendatários. Propusemos a existência de um plano de pagamento adequado às reais possibilidades dos arrendatários num prazo de 24 meses, mas o mesmo não foi considerado.

Tendo em conta estas nossas propostas, consideramos que este projeto não alarga os critérios de atribuição de habitação municipal, nem faz uma redefinição do cálculo das rendas tendo em vista a sua redução, (não podemos deixar de destacar o brutal aumento das rendas), nem tão pouco promove um modelo de gestão que envolva os moradores.

Gondomar, 27 de dezembro de 2021

Os deputados municipais da CDU

*David Silva, António Silva, Inês
Elesewa de Almeida
Hónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio
Paulo Alexandre Ribeiro Almeida*

CDU – Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



27. DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. f), g), h), i), m), n), o) e p)

Não tendo sido possível analisar em tempo útil com o detalhe que estes pontos merecem, a IL opta pela abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



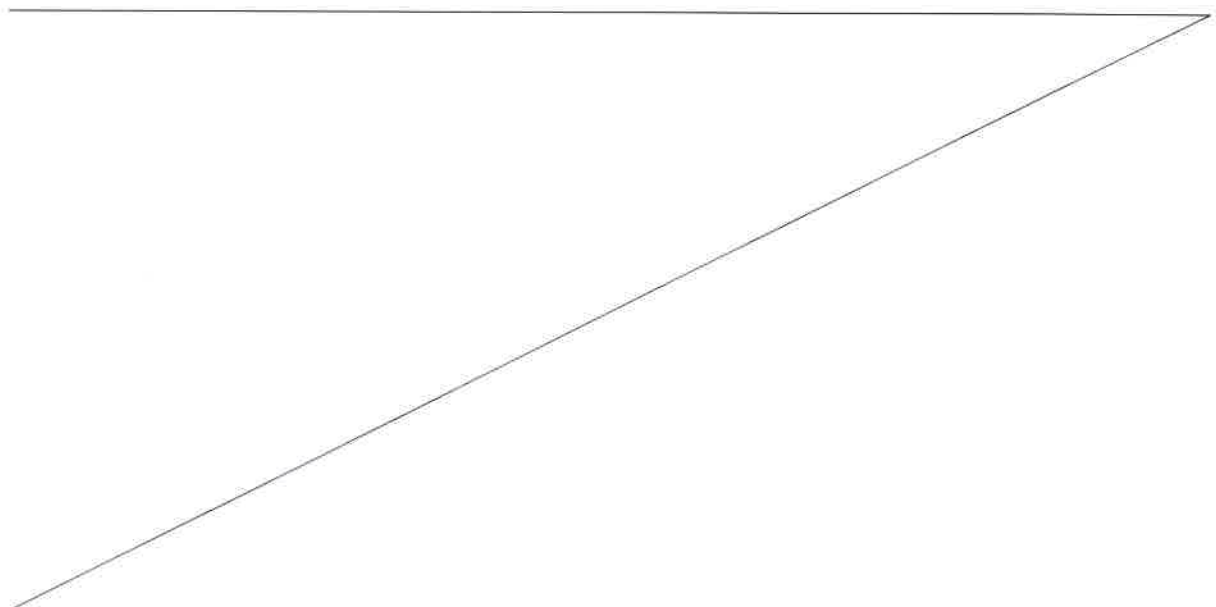
----- p) **Projeto de Regulamento do Centro de Educação Ambiental da Quinta do Passal e seus espaços exteriores.** -----

----- JOÃO PEDRO SILVA (BE) – O Bloco de Esquerda, gostaria apenas de ser informado do número de pessoas que estão inscritas para as hortas urbanas, se é um número significativo e assim sendo, apoiamos que sejam criadas condições e espaços para satisfazer esses pedidos e o executivo incentivar mais a prática da agricultura sustentável, como tem acontecido noutros concelhos. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – A Senhora Vereadora do Ambiente, informa que em Rio Tinto, estão mais de duzentas pessoas à espera para uma horta urbana. -----

----- VOTAÇÃO: **Aprovada por maioria**, com 33 votos a favor (23 PS + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN) e 7 abstenções (6 PSD + 1 IL). -----

----- Pelo Senhor Deputado da IL, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue.--



27. DEZ 2021



Declaração de Voto

Ponto 2. f), g), h), i), m), n), o) e p)

Não tendo sido possível analisar em tempo útil com o detalhe que estes pontos merecem, a IL opta pela abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27. DEZ 2021



----- 3. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (junho a novembro de 2021). -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- C - Período de Depois da Ordem do Dia. -----

----- Não houve intervenções do público. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi esta minuta, lida e aprovada por unanimidade. ----

----- A sessão foi encerrada à uma hora e quinze minutos, do dia 28 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,